



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior.....	702000
	{ No exterior.....	1105000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	89\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100, por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 164

Prefeitura do Distrito Federal

RESOLUÇÃO N. 7

Considerando que a Resolução n. 5, de 28 de março de 1940, teve por fim definir a competência dos funcionários dos serviços locais de saúde, para a prática de atos e medidas indispensáveis à execução dos mesmos, de acordo com o que determina o inciso c) do art. 1.º do Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940, e, tendo em vista que o disposto no art. 11 da mesma resolução, que considerou os pedidos de assentimentos e licenciamentos mencionados nos artigos 760 e 1.020, letra "a" do Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, como providências iniciais e dispensou o "habite-se" prévio, deve ser revogado para facilitar serviços de natureza fiscal, resolve: Artigo único. Fica revogado o art. 11 da Resolução n. 5, de 28 de março de 1940.

Distrito Federal, em 16 de julho de 1940.

HENRIQUE DODSWORTH.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 10 de julho de 1940

Decreto n. 6.724 de 9 de julho de 1940

Leia-se:

Art. 1.º Ficam transferidas para a Verba 51 — Gabinete do Secretário Geral — do Orçamento em vigor, as dotações iniciais das verbas — 52 Departamento dos Serviços Auxiliares — 53 Departamento de Assistência Hospitalar — 54 Departamento de Assistência Médico Social — 55 Departamento de Proteção Sanitária e Medicina Veterinária — 56 Departamento de Abastecimento — 57 Serviços da Saúde Pública, Centros de Saúde e Hospital São Sebastião e 58 Abrigos e Hospitais de Tuberculosos, relativos às consignações: — 2 Material, 4 encargos correntes e 5 Serviços adjudicados: e não como saiu publicado

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 12 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dispensa: — Foi dispensado, a pedido, do cargo, em comissão, de diretor de Hospital-Dispensário, padrão 03 — do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico classe 93, Dr. Jovelino Amaral (matrícula 27.726).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO.

Dia 9 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 68 do Departamento de Educação Nacionalista (2.845-SP/9.395). — Aprovo.

Despachos do dia 16 de julho de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

N. Viggiani (8.607). — Deferido, quanto ao aluguel para as récitas extraordinárias pagas todas as demais despesas devidas pela ocupação do teatro.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 15 de julho de 1940.

Secretaria do Prefeito

Atos do Sr. Prefeito

Dia 12 de julho de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dispensas:

Onde se lê:

Foram dispensados, a pedido, do cargo em comissão de chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Tuberculose, Maria Olívia Moniz de Aragão (M. 30.460); do cargo em comissão de chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo, classe 75, Maria Mary (M. 4.046).

Leia-se:

Foram dispensados, a pedido: do cargo em comissão de chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Tuberculose, Maria Olívia Moniz de Aragão (M. 30.460); do cargo em comissão de chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, do Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo, classe 75, Maria Mery (M. 4.046).

Onde se lê:

Foi tornado sem efeito o decreto P-695, de 10 de maio de 1940

Leia-se:

Foi tornado sem efeito o decreto P-695, de 10 de maio de 1940

Despachos do Sr. Prefeito

Dia 11 de julho de 1940

Leia-se:

Na Secretaria Geral de Finanças e não como saiu publicado.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Itala de Lima Martins (12.367). — Cancelo os autos, em face da informação de 17-7-40.

Rafale Camargo Freire (11.431). — Deferido, em face do parecer de 15-7-40.

Costa, Bokel, Ltda. (9.292). — Mantenho o auto.

Moreira Batista (29.943). A. Barreira (38.848).; Manuel Ribeiro Miranda (31.386) e José Hipólito de Oliveira (32.859). — Indeferido. O direito dos requerentes à reclamação administrativa já estava prescrito na data da petição.

Exigências:

Viação Aérea São Paulo S. A. (19.528). — Junte croqui da bicicleta com a chave.

Else Wagner Miranda (7.028). — Prove ter procuração da autuada a complete o selo.

Distritos Fiscais

QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

D. Carlota Filomena, rua de S. Pedro n. 179, 1º andar) — Intimada, com o prazo de 8 dias, a legalizar o funcionamento de seu negócio de pensão que funciona no local acima, sob pena de ser feita a interdição do mesmo com o auxílio da força pública.

Perf Alves do Rego, rua General Câmara n. 347, sobrado, com o prazo de 8 dias, para legalizar o funcionamento do escritório de desenhista, sob pena de fechamento com auxílio da força pública.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despachos:

J. M. Mekord & Comp. — Declare o local em que pretende colocar a taboleta.

Francisco Faustino dos Santos, praça Tiradentes n. 16., sobrado. — Cobre-se.

Companhia Brasileira de Cinemas, praça Floriano n. 31-39. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa. ,

Auto de constatação:

Taboas Sotelino & Comp., rua da Carioca n. 5. — Por estarem pintando, sem a necessária comunicação a marquize da loja no local acima, aonde são estabelecidos com o negócio de brinquedos.

Autos de flagrante:

J. Gomes & Sousa, rua Pedro I n. 5. — Por terem colocado em desacordo com a lei, cartazes-reclames em papelão no vão e fora das umbreiras da porta de seu negócio.

Beatriz Vieitas, rua Senador Dantas n. 3-A. — Por ter colocado, sem licença, dois anúncios de liquidação final, um em cada vidro de duas vitrines existentes no seu negócio no local acima.

A. Goulart Bithencowith, praça Tiradentes n. 33. — Por ter colocado, em desacordo com a lei nas faces laterais da saliência existente na fachada da loja de seu negócio, pedaços de papelão com dizeres.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Antônio Fernandes Leonez. Rezende n. 148. — Cobre-se a averbação devida e proceda-se a transferência.

Antônio Fernandes Leonez. Rezende n. 147. — Cobre-se a averbação devida e proceda-se a transferência.

Antônio Fernandes Leonez Rezende n. 147. — Cobre-se a averbação devida e proceda-se a transferência.

José Simões & Costa. Riachuelo n. 213. — Cobre-se.

DECIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA

Edital:

Dr. Lafayette de Freitas, a travessa João Afonso n. 49 — Intimando o responsável acima ao cumprimento da intimação n. 182 de 7 de março de 1940, sob pena de nova multa de 500\$; 10 dias de prazo.

Auto de constatação:

Dr. Lafayette de Freitas, à travessa João Afonso n. 49 — Por não ter cumprido a intimação n. 182, de 7 de março de 1940.

DECIMO OITAVO DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO

Auto de constatação:

Hasenclever & Comp., à praia de São Cristovão ns. 62/64 — Construção de um telheiro sem licença. Multa de 500\$0 — Art. 895 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Edital:

Hasenclever & Comp., à praia de São Cristovão ns. 62/64 — Lei n. 1.100 de 300\$0, — Art. 4.º, § 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

VIGESIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Exigências e despachos:

Almirante Adalberto Nunes — Rua Major Barros — Proc. n. 690. — Junta a intimação.

Intimação-edital:

Pela presente intimação-edital, fica intimado o inventariante do espólio de D. Maria Júlia Casiet, Dr. Deocleciano de Vasconcelos, que por se achar ausente desta Capital, é nesse ato representado pelo doutor carador de Ausentes, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, a comparecer à vistoria que será realizada no dia 19 do corrente mês, às 14,15 horas, no imóvel de sua propriedade, situado à rua dos Artistas n. 70, sob pena de ser efetuada à revelia.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Auto de constatação:

Eugênio Augusto Wandek Filho — Rua General Belfort n. 73 — Multado em 200\$0, por estar reformando o prédio acima, substituindo ladrilhos e azulejos sem licença.

Editais:

Eugênio Augusto Wandek Filho — Rua General Belfort n. 73. — Ordena a legalização ou demolição das obras que estão sendo executadas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao edital, no prazo de 10 dias.

Abel Vale — Rua Flack, junto e antes do n. 69. — Ordena, no prazo de dez dias, a construir o muro em frente ao terreno de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Abel Vale — Rua Flack, junto e antes do n. 69 — Ordena, no prazo de dez dias, a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

22º DISTRITO — MEIER

Intimações:

Antônio Ferreira Brito, para no dia 18 do corrente às 14,00 horas assistir a vistoria que será realizada no prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 27.

Otávio Fontes Pitanga, para no dia 18 do corrente, às 14,15 horas assistir a vistoria que será realizada no prédio n. 3 da rua Porto Alegre.

Jose Lourenço Tavares, para no dia 18 do corrente, às 14,30 horas assistir a vistoria que será realizada no prédio n. 131 da rua Araújo Leitão.

D. Carmen Lahey Pedrosa Laneville, para no dia 18 do corrente, às 14,45 horas, assistir a vistoria que será realizada no prédio da rua Leopoldino Bastos junto e depois do n. 54 (prolongamento).

Antônio José Borges, para no dia 18 do corrente, às 15,15 horas assistir a vistoria que será realizada no prédio da rua Barão do Bom Retiro n. 541.

D. Carmen de Barros, para no dia 18 do corrente, às 15,00 horas assistir as vistorias que serão realizadas nos prédios ns. 495, 495/A e 495-B da rua Barão do Bom Retiro.

23º DISTRITO — INHAUMA

Edital:

Adão Francisco dos Santos, rua Ernesto Pujol n. 150. — Ordenando a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

30º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Maria Edmé Torrezão de Araújo, rua Jaciguai n. 14. — No prazo de 30 dias construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à rua Florianópolis, junto e depois do n. 122, sob pena de multa de 50\$0.

Maria Edmé Torrezão de Araújo, rua Jaciguai n. 14. — No prazo de 30 dias, construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Florianópolis, junto e depois do n. 122, sob pena de multa de 100\$0.

Despacho:

Eduardo Vitor Figueiredo Bafa, rua Baroneza n. 230. — Junta a auto n. 40, de 27/2/940.

32º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de multa:

Antônio Coelho, rua Campo Grande n. 120.
Manuel Nascimento, rua Aratimbó n. 48. — Multados em 300\$0 cada um, de acordo com o artigo 804, parágrafo 11 do decreto 6.000 de 1/7/937.

José Barbosa — Caminho do Padre sem número, 50ms. distante da Avenida Artur Rios.

Augusto de Farias, avenida Arthur Rios sem número.

Antônio Pereira dos Santos, avenida Artur Rios a 50 metros distante da rua Tiriburi.

D. Deleta dos Santos Guimarães, Caminho do Padre 50 metros distante da Avenida Artur Rios.

— Multados em 300\$0 cada um de acordo com o artigo 804 parágrafo 198 do decreto 6.000, de 1/7/937.

A. Marques & Comp. Ltda., rua Geanerini n. 38. — Multado em 900\$0, de acordo com o artigo 904 parágrafo 177 do decreto 6.000, de 1/7/937.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 16 de julho de 1940

Despachos do Sr. chefe do Serviço de Controle:

Antônio João da Rocha — Processo 926/40.
Germano Rodrigues de Macedo — Processo 927/40.
Osório Correia de Araújo — Processo 931/40.
Zoroastro Lima — Processo 932/40.
Edmundo Lindolfo de Barros — Processo 933/40.
Aurecil da Silva Rangel — Processo 934/40.
Roberto Santa Eufêmia Farinhas — Processo 935/40.
Raimundo Alves Pereira — Processo 924/40.
Hermes Borges Pedrosa — Processo 936/40.
Carmosino Silva — Processo 929/40.
— Submetam-se à inspeção de saúde.
Ari Fernandes Lopes — Processo 884/40.
Armando Vicente Ribeiro — Processo 886/40.
João Lopes Giraldes — Processo 887/40.
Oswaldo Girardi Rangoni — Processo 897/40.
Alfredo Sebastião Penedo — Processo 896/40.
Alberto Correia da Silva — Processo 583/40
— Submetam-se à prova de habilitação.

Departamento de Geografia e Estatística

Expediente do dia 15 de julho de 1940

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mário dos Santos Nogueira (processo n. 1.310). — Indeferido.

Transferência:

Pela portaria n. 30, de hoje, foi transferido do Serviço de Topografia (4-GE), para o Serviço de Correspondência (6-GE), o servente Amâncio Pereira da Silva, matrícula 1.135.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 16 de julho de 1940

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Evangelina Feijó, Maria Melo de Azevedo, Hilda Marques da Costa, Zulma Cerqueira Herdade, Aridaltina da Silva Valente, Marina Ferreira, Elza Montella Paulino, Yeda Leitão Bandeira, Eulina Gonçalves Cruz, Olímpia Pimentel Muniz, Diva Guimarães Vilaça, Carmelita Soares de Andrade, Sebastião Narciso. — Compareçam afim de serem identificados.

José Inácio de Melo, Carlos Fontes Filho, Orlando Ribeiro, Haroldo de Sousa e Silva, Ataíde Cirilo dos Santos. — Compareçam para esclarecimentos.

Fernando José Pereira, Belchior Ribeiro, Ivone Vieira. — Compareçam a este Serviço.

Sara Lopes Guimarães. — Compareça afim de ser identificada e receber o título de nomeação.

Martinho Coelho de Sousa, encarregado do núcleo 664. — Compareça a este Serviço.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 28 de junho de 1940 — *Diário Oficial* — Seção II, de 29 de junho de 1940

Lista de licença para tratamento de saúde:

Mat. 32.635 — Mário Guimarães Maia — Prazo: 10 para 180 dias.

Mat. 13.442 — Otávio Joaquim de Matos — Período: 24/4/40 3/12/40 para 24/4/40—31/12/40.

De acordo com o art. 54 do Decreto-lei 240, de 1938, combinado com o art. 168 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939 e não como saiu publicado, a lista de licença referente às matrículas ns. 32.635, 13.442, 32.653, 29.167, 32.638, 29.149, 32.721 e 29.187.

Expediente de 29/6/40 — *Diário Oficial* — Secção II, de 1/7/40
 Lista de licença para tratamento de saúde:
 Mat. 9.519 — Gentil Moreno de Carvalho — Período: 14-6-40 a 23-7-40 para 14-6-40—13-7-40.
 Mat. 7.129 — Alfredo Holanda Cunha — Período: 23-6-40—27-7-40 para 13-6-40—27-7-40.
 Mat. 19.061 — Martiniano Cândido da Silva — Período: 12-6-40—12-6-40 para 22-6-40—26-6-40.
 Expediente de 1-7-40 — *Diário Oficial* — Secção II, de 2-7-40

Aviso:
 Compareçam ao gabinete do diretor do Departamento do Pessoal, à Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 407, dentro de cinco dias, onde deverão apresentar certidão de idade, os serventuários seguintes: Aureliano Alves dos Santos, matrícula 18.271; Artur José Teixeira, matrícula 26.318; Antônio Deodoro de Oliveira, matrícula 28.610; Albino Pires de Lima, matrícula 18.245; Antio do Amaral Jacomo, matrícula 9.602; Adauto de Sousa Nogueira, matrícula 20.618; Ana de Abreu, matrícula 30.893; Alfredo Elias, matrícula 13.086; Alfredo de Campos, matrícula 16.151; Augusto da Rocha Botelho, matrícula 26.891; Abel Correia, matrícula 10.553; Américo dos Santos, matrícula 11.255; Antônio Augusto Lopes, matrícula 10.303; Antônio José Lopes, matrícula 12.603; Antônio Pinto de Carvalho, matrícula 17.781; Antônio Rodrigues do Portal, matrícula 7.881; Américo Cambraia da Silva, matrícula 17.433; Arnaldo Dias Pereira, matrícula 5.191; Clemente Pereira Monteiro, matrícula 21.961 e Carlos Eduardo Welker, matrícula 7.268, (omitido).

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho (P. 6.458). — Junta certidão de tempo de serviço de 1-1-34 a 1-1-40.

Araçá de Almeida Dias (P. 6.692). — Junta as certidões de tempo de serviço, que provem o alegado. (Omitido).

Lista de licença para tratamento de saúde:
 Mat. 11.250 — Albino do Espírito Santo Ferreira — Período: 23-6-40—28-6-40 para 23-6-40—23-6-40.
 Expediente de 3-7-40 — *Diário Oficial* — Secção II, de 4-7-40

Aviso:
 Compareça ao gabinete do diretor do Departamento do Pessoal, a Avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 407, dentro de cinco dias, onde deverá apresentar certidão de idade o funcionário João Li-Kam-Sam, matrícula 2.454, (omitido).

Expediente de 6-7-40 — *Diário Oficial* — Secção II, de 8-7-40

Lista de licença para tratamento de saúde:

Art. 151, alínea I do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.
 Mat. 10.030 — Ivete de Faria Pinto (P. 9.335-40) 15 dias em prorrogação — Período: 31-5-40—14-6-40. De acordo com o art. 165 do Decreto-lei 1.713 de 28-10-39. (Omitido).
 Expediente de 30-5-40 — *Diário Oficial* — Secção II, de 31-5-40

Lista de licença para tratamento de saúde:

Mat. 10.766 — Dulce Gonçalves Sampaio Lacerda — Período: 17-5-40—15-6-40 para 8-5-40—6-6-40.
 Lista de licença para tratamento de saúde:

LL — TS

Secretaria do Prefeito:

Artigo n. 151 alínea III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 32.652 — Cosmo Augusto Pereira (processo 10.773-40) 180 dias em prorrogação. — Período 25-5-40 a 20-11-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 25.196 — João Xavier da Silva (processo 8.191-40), 180 dias em prorrogação. — Período 30-3-40 a 25-9-40.

De acordo com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 1938, combinado com o art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo n. 151, alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 27.830 — Filomena Plácido Teixeira de Fariae (processo 7.167-40), 60 dias em prorrogação. — Período 3-5-40 a 1-7-40.

De acordo com o art. 165 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Artigo n. 151, alínea III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 32.157 — Clarestina Cândida Moreira (processo 7.189-40), 180 dias em prorrogação. — Período 16-5-40 a 11-11-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 19.185 — Ieda Leal da Costa (processo 8.352-40), 180 dias em prorrogação. — Período 21-3-40 a 16-9-40.

De acordo com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 1938, combinado com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo n. 151, alínea III do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 607 — Paulo Moreira Santiago (processo 11.116-40), 180 dias em prorrogação. — Período 8-2-40 a 5-8-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo n. 151 alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 11.831 — Albertina Freitas (processo 2.258-40), 180 dias em prorrogação. — Período 16-4-40 a 12-10-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Artigo n. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 1.238 — José Ramos de Paiva Neto (processo 8.978-40), 180 dias em prorrogação. — Período 2-6-40 a 40-28-11-40.

De acordo com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo n. 151, alínea I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 7.439 — Crispina Nunes (processo 9.141-40), 180 dias em prorrogação. — Período 8-6-40 a 4-12-40.

M. 9.790 — Antero de Sousa (processo 5.759-40), 180 dias em prorrogação. — Período 12-4-40 a 8-12-40.

M. 8.953 — Antônio de Almeida Pontes (processo 6.907-40) 90 dias em prorrogação. — Período 24-5-40 a 21-8-40.

De acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Artigo n. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 26.712 — Manuel Lourenço Sobrinho (P. 7.132-40) 180 dias em Pror. Período 22-6-40 — 18-12-40.

M. 26.717 — Luiz Siquini (P. 4.738-40) 180 dias em Pror. 26-4-40 — 22-10-40.

M. 31.914 — Marcelo de Cerqueira Coelho (P. 7.706-40) 180 dias em Pror. Período 18-6-40 — 14-12-40

M. 23.918 — Sebastião José Gonçalves (P. 8.375-40) 360 dias Período 24-3-40 — 18-5-41.

M. 7.585 — Otélino da Silva Reis (P. 5.530-40) 180 dias em Pror. Período 22-5-40 — 12-11-40.

De acordo com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 31.745 — Domingos Gentil (P. 10.953-40) 90 dias em Pror. Período 5-5-40 — 2-8-40.

M. 16.304 — Eduardo Medeiros (P. 8.719-40) 224 dias. Período 22-5-40 — 31-12-40.

De acordo com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 1938, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Deferido.

Secretaria do Prefeito:

Artigo n. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 32.701 — Osalino Napolitano (P. 2.007-40) 180 dias em Pror. Período 6-4-40 — 2-10-40. — Devendo ser submetido a nova inspeção de saúde para renovação da admissão.

M. 32.697 — Alcebiades da Silva Guimarães (P. 12.228-40) 180 dias em Pror. Período 9-6-40 — 5-12-40 — Devendo ser submetido à nova inspeção de saúde para renovação da admissão.

De acordo com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 1938, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo n. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 29.181 — João de Barros (P. 3.598-40) 180 dias em Pror. Período 28-4-40 — 24-10-40.

M. 31.870 — José Maria Pereira (P. 7.109-40) 197 dias em Pror. Período 23-6-40 — 31-12-40.

M. 31.754 — Luiz Ramos de Figueiredo (P. 1.989-40) 180 dias em Pror. Período 23-4-40 — 19-10-40.

Devendo serem submetidos a inspeção de saúde para renovação da admissão.

De acordo com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 1938, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Deferido por equidade.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 158

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa e designação:

Foi dispensado do exercício no Departamento de Educação Primária e designado para o Departamento de Educação Técnico Profissional e professor de curso primário, Heloisa Hardman do Vale, matrícula 30.579, núcleo 427 e lote 7.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Manuel Maria Dias. — Restituam-se.

Sector de Pessoal

Exigências:

Alberitina Teixeira de Freitas. — Compareça para esclarecimentos.

Maria Alves Barbosa. — Reconheça a firma da certidão apresentada.

Nilda Manhães Bethlem. — Junte o título de nomeação.

Ubirajara Silva. — Declare aguardar em exercício a concessão da licença.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ORDEM DE SERVIÇO N. 2-CPE

Srs. Diretores de Colégio e Escolas do Campo Experimental:

Comunico-vos que, devidamente aprovado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura o trabalho organizado pelo Serviço de Medidas e Programas para a execução das pesquisas planejadas sobre as possibilidades dos educandos em face dos atuais programas, foi iniciada a publicação do mesmo no "Diário Oficial" de 15 do corrente.

Apresentando-vos, para os devidos fins, esse trabalho de grande valia para os professores, peço especial atenção para a primeira parte que o justifica e apresenta, em linhas gerais, o que o C. P. E. necessita obter no Campo Experimental, do qual espera a colaboração preciosa, para a plena consecução dos objetivos colimados.

Distrito Federal, em 16 de julho de 1940. — H. Baptista Pereira, diretor.

SERVIÇO DE MEDIDAS E PROGRAMAS

DISTRIBUIÇÃO DA MATÉRIA DOS ATUAIS PROGRAMAS MÍNIMOS EM TRÊS PERÍODOS

Segunda série

Linguagem

Primeiro período (de março a maio)

I — Mínimo a obter dos alunos:

A) Leitura:

a) Início do aprendizado da leitura oral expressiva, a princípio no quadro-negro e depois em livros adequados a esta série, de modo que a intonação revele que o assunto está sendo compreendido. Leitura com preparo prévio.

b) Início do aprendizado da leitura silenciosa com perfeita compreensão, através de pequenos trechos, lidos, a princípio, no quadro-negro e depois nos livros adequados à série.

B) Composição:

a) Composição oral, de sentenças curtas e fáceis, ligadas, entre si, pelo sentido, à vista de estampas simples, mas interessantes, ou a respeito de cenas que as crianças tenham presenciado.

b) Composição escrita de sentenças (nas condições mencionadas em "a" e sem emprego da vírgula e do ponto de admiração).

c) Redação oral de recados bem simples e naturais.

d) Redação escrita de recados bem simples e naturais sem emprego da vírgula e do ponto de admiração.

e) Conhecimento da vírgula.

f) Conhecimento do ponto de admiração

g) Emprego do ponto final.

h) Emprego do ponto de interrogação.

i) Emprego de letra maiúscula no início de sentença e nos nomes próprios.

C) Gramática:

a) Observar o número de sílabas das palavras.

b) Contagem de sílabas.

c) Palavras de uma sílaba, de duas e de três.

d) Reconhecer nomes (em correlação com o estudo das demais matérias).

e) Reconhecer qualidades (em correlação com o estudo das demais matérias).

f) Gêneros dos nomes e das qualidades (pela observação da regra geral de formação do feminino).

D) Literatura:

a) Reprodução de uma das histórias narradas neste período.

b) Memorização de uma quadra das estudadas neste período.

c) Leitura de um pequeno livro da biblioteca de classe.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

1. Em relação a leitura:

a) ler sem apontar as palavras com o dedo ou o lapis;

b) ler silenciosamente, sem mover os lábios;

c) ler sem balançar o corpo ou a cabeça.

2. Em relação a composição:

a) colaborar em trabalhos escritos, no quadro-negro;

b) ouvir atentamente o professor e os colegas;

c) corrigir os erros dos colegas, não por espírito de competição, mas de cooperação.

3. Em relação a Gramática:

a) observa a própria linguagem com o fim de aperfeiçoá-la;

b) corrigir os erros dos colegas, não por espírito de competição, mas de cooperação.

4. Em relação a Literatura:

a) cooperação desenvolvida por meio da organização da biblioteca de classe;

b) zelo pelos livros da biblioteca de classe e de uso individual.

Segundo período (de junho a agosto)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

a) Continuação do aprendizado da leitura oral expressiva, sempre em livros adequados à série, de modo que a intonação revele que o assunto está sendo compreendido. Leitura com preparo prévio e à primeira vista. Interpretação da vírgula, do ponto final, do de interrogação e do de admiração.

b) Continuação do aprendizado da leitura silenciosa, com perfeita compreensão, de trechos mais longos e nos mesmos livros.

B) Composição:

a) Composição oral, de sentenças mais longas, ligadas, entre si, pelo sentido, à vista de estampas sugestivas e um pouco mais movimentadas, ou a respeito de cenas que as crianças tenham presenciado.

b) Composição escrita de sentenças (nas condições mencionadas em a).

c) Redação oral de pequenos recados, usuais na vida das crianças.

d) Redação escrita de recados pequenos e usuais na vida das crianças.

e) Emprego do ponto final.

f) Emprego do ponto de interrogação.

g) Emprego da vírgula nas enumerações.

h) Emprego do ponto de admiração.

i) Emprego da letra maiúscula no início de sentenças e dos nomes próprios.

j) Emprego correto do m antes do b e de p.

C) Gramática:

a) Observar a acentuação tônica das palavras.

b) Número dos nomes e das qualidades (pela observação da regra geral de formação do plural).

c) Observação da concordância dos adjetivos qualificativo com os nomes.

d) Graus dos substantivos.

D) Literatura:

a) Reprodução de mais uma história, escolhida entre as lidas ou narradas neste período.

b) Memorização de mais uma quadra.

c) Leitura de mais um pequeno livro dos da biblioteca de classe.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do primeiro período.

Terceiro período

(De agosto a novembro)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

a) Continuação do aprendizado da leitura oral expressiva, sempre em livros adequados à série, de modo que a entonação revele que o assunto está sendo compreendido. Interpretação da vírgula, do ponto final, do de interrogação e do de admiração.

b) Continuação do aprendizado da leitura silenciosa, com perfeita compreensão, de qualquer trecho dos livros adequados para esta série.

B) Composição:

a) Composição oral de sentenças ligadas, entre si, pelo sentido, à vista de estampas ou a respeito de cenas que as crianças tenham presenciado.

b) Composição escrita (nas condições mencionadas no item a).

c) Redação oral e escrita de recados muito simples.

d) Emprego do ponto final, do de interrogação, do de admiração e da vírgula nas enumerações.

e) Emprego da letra maiúscula em início de sentenças.

f) Emprego correto de m antes de b e de p.

g) Uso correto da cedilha.

h) Conhecimento das vogais e consoantes.

C) Gramática:

- a) Reconhecer nomes e qualidades (em correlação com as outras matérias).
- b) Conhecer género e número, pela observação da regra geral de formação do plural e do feminino, nos nomes e qualidades.
- c) Observar a concordância dos adjetivos qualificativos com os nomes.
- d) Graus dos substantivos.
- e) Observar sentenças simples, em cuja composição entrem verbos ativos.
- f) Noção das palavras que exprimem ação.
- g) Distinção de nomes, qualidades e ações.
- h) Substituição de palavras que indicam qualidades e ações por outras que tenham significação contrária ou quasi a mesma significação.
- i) Noção de antónimos.
- j) Noção de sinónimos.
- k) Observação do número de sílabas das palavras.
- l) Observação da acentuação tónica das palavras.
- m) Distinção de grupos vocálicos.
- n) Distinção de grupos consonantais.

D) Literatura:

- a) Reprodução de uma terceira história dentre as lidas ou narradas neste período.
- b) Memorização de uma pequena poesia.
- c) Leitura de mais um livrinho da biblioteca da classe.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Segunda Série

Matemática

Primeiro período (de março a maio)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Dezena. Emprêgo do zero. Meia dezena. Dezena e meia.
- b) Dóbro e metade de coleção (2 — 4 — 6 — 8 — 10 — 12 — 14 — 16 — 18 — 20 — 40 — 60 — 80 — 100).
- c) Dúzia. Meia dúzia. Dúzia e meia.
- d) Noção de centena. Leitura e escrita de números até 100.
- e) Números pares e números ímpares até 100.
- f) Contagem de 2 em 2, de 3 em 3 e de 5 em 5 até 100.
- g) Contagem de centenas até 900.
- h) Formação de números compreendidos entre duas centenas consecutivas.
- i) Leitura e escrita de números de três algarismos.
- j) Composição de números de três algarismos.
- k) Decomposição de números de três algarismos nas diferentes ordens.
- l) Adição de números compostos de três algarismos, sem reservas.
- m) Subtração de números compostos de três algarismos, sem recurso à ordem superior.
- n) Adição com reservas (números compostos de 2 e 3 algarismos).
- o) Subtração com recurso à ordem superior (números compostos de 2 e 3 algarismos).
- p) Adição de colunas de números simples iguais — contagem por grupos. Noção de multiplicação.
- q) Numeração romana até XII.
- r) Linha reta e linha curva.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Além dos indicados para primeira série, insistir nos seguintes:

- a) compreender a significação das relações numéricas;
- b) verificar os cálculos efetuados e os resultados obtidos;
- c) usar de termos e expressões apropriadas (nomenclatura relativa às quatro operações — parcelas, fatores, somar com, multiplicar por);
- d) capacidade para descobrir as relações entre os dados de problemas simples;
- e) exatidão e rapidez no cálculo de pequenas quantias.

Segundo período (de junho a agosto)

Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Dóbro, triplo e quádruplo e números, de forma que o resultado não seja superior a 10.000.
- b) Multiplicação com multiplicador simples (produto até 10.000).
- c) Noção de milhar. Contagem de milhares até 9.000.
- d) Dezena de milhar. Leitura e escrita de números até 10.000.
- e) Composição de números até 10.000.
- f) Decomposição de números até 10.000.
- g) Leitura e escrita de quantias até 10\$000.
- h) Conhecimento prático das moedas até essa quantia.
- i) Conhecimento prático das cédulas até essa quantia.
- j) Leitura de horas e meias horas.
- k) Leitura de minutos.
- l) Noção de ângulo (sem referência a graus).
- m) Ângulo reto.
- n) Ângulo agudo.
- o) Ângulo obtuso.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do primeiro período.

Terceiro período (de setembro a novembro).

I — Mínimo a obter dos alunos:

- a) Numeração até 10.000. Composição e decomposição de números.
- b) Meios de números divisíveis por 2. (até 10.000).
- c) Terços de números divisíveis por 3. (até 10.000).
- d) Quartos de números divisíveis por 4 (até 10.000)
- e) Quinta parte de números divisíveis por 5.
- f) Divisão por 1 e 2 (dividendo até 10.000).
- g) Divisão por 3 (dividendo até 10.000).
- h) Divisão por 4 (dividendo até 10.000).
- i) Divisão por 5 (dividendo até 10.000).
- j) Prova real das operações efetuadas (exceto na multiplicação).
- k) Observação de corpos que apresentem superfícies planas e curvas. Cone: base.
- l) Reconhecimento do cubo e do prisma — faces e arestas. Linha reta e linha curva.
- m) Conhecimentos da nomenclatura relativa às quatro operações.
- n) Prova real da adição.
- o) Prova real da subtração.
- p) Leitura de horas e minutos. Ângulos formados pelos ponteiros.
- q) Leitura e escrita de quantias até 10\$000.
- r) Conhecimento prático do metro e meio metro.
- s) Conhecimento prático do litro, meio litro e um quarto de litro.
- t) Conhecimento prático de quilograma, meio quilograma e um quarto de quilograma.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do período anterior.

SEGUNDA SÉRIE

CIÊNCIAS SOCIAIS

Primeiro período (de março a maio)

A) Geografia:

I — Mínimo a obter dos alunos:

- a) Noção de representação reduzida da sala-planta.
- b) Noção de representação reduzida da escola, em suas partes essenciais.
- c) Iluminação da sala de aula; sol; pontos cardiais.
- d) Orientação pelo nascer do sol;
- e) Orientação à noite: Cruzeiro do Sul.
- f) Nomes de ruas ou estradas, praças e jardins.
- g) Edifícios e monumentos principais.
- h) Como é formado o bairro: casas de família, lojas, edifícios públicos, fábricas.
- i) Movimento de pessoas e veículos; trânsito.
- j) Terras e águas (pela observação dos acidentes físicos característicos do bairro).
- k) Montanhas e vales (pela observação dos acidentes físicos mais característicos do bairro).
- l) Rios e lagos, mar (pela observação dos acidentes físicos mais característicos do bairro)

B) História:

- a) Vida em tempos anteriores aos nossos — O Rio de Janeiro de hoje. Rio antigo, estudo comparativo: edificações, calçamento das ruas, iluminação das ruas e casas.
- b) Movimento de pessoas e veículos; meios de transporte.
- c) Abastecimento d'água. Divertimentos. Vestuário.

C) Educação moral e cívica:

- a) Bandeira Nacional — significação das cores.
 - b) Reconhecimento, quando cantado, do Hino Nacional.
- D) Higiene:
- a) Assoio como meio de evitar moléstias.
 - b) Afeções da pele e do couro cabeludo.
 - c) Alimentação — necessidade de alimentação conveniente, em qualidade e quantidade. Leite, frutas e hortaliças.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos indicados para a 1ª. série, acrescidos de novos aspectos, compatíveis com o desenvolvimento dos alunos:

- a) Observação — Encaminhar a ver e ouvir com precisão: comparar, medir, contar.
- b) Bondade — Tratar bem os colegas, as pessoas de idade, os empregados; cuidar convenientemente das plantas e animais domésticos.
- c) Ordem — Cuidado com o vestuário, com os livros e objetos em geral: falar sem gritar; respeitar a precedência: fazer fila, seguir a mão; preocupar-se com o asseio da sala de aula, pátios e corredores.
- d) Civilidade — Uso das fórmulas: "Com licença", "por favor" "desculpe-me".
- e) Respeito — Aos pais e parentes; aos adultos, em geral; às pessoas de idade; aos professores e autoridades, nos símbolos da Pátria.
- f) Honestidade — Respeito pela propriedade alheia, veracidade.
- g) Economia — Com o vestuário, livros e objetos.

h) *Cooperação* — Brincar ou jogar sem brigar, respeitando as regras do brinquedo ou do jogo; trabalhar sem perturbar os demais; auxiliar os outros, em caso de necessidade.

i) *Asseio* — Cuidado com o asseio corporal, com os alimentos e objetos de uso.

j) *Funções de nutrição e de excreção* — Boa mastigação. Copo individual. Regularização das funções de excreção.

Segundo período (de junho a agosto)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Geografia:

- a) A Terra e o Sol: forma e movimentos da Terra.
- b) Movimento de rotação: o dia e a noite.
- c) O tempo, divisão: dia, hora, minuto.
- d) Semana, mês e ano.
- e) A vida na terra: plantas, animais, homem.
- f) A vida na água: peixes. Navegação.
- g) Animais — em estado natural e domesticados.
- h) Homem — aglomerações maiores ou menores; povoações, cidades.
- i) Outras cidades de que as crianças tenham ouvido falar ou que conheçam por viagens: Niterói, Petrópolis, São Paulo, Juiz de Fora, Belo Horizonte, Cidade do Salvador.

B) História:

- a) Os escravos.
- b) Vida ainda mais antiga — fundação da cidade.
- c) Narrativa: 20 de janeiro.
- d) Vida primitiva: os selvagens.

C) Educação moral e cívica:

- a) Reconhecimento, quando cantado, do Hino à Bandeira.
- b) Noção sumária de governo e autoridade.

D) Higiene:

- a) Água, possibilidade de transmissão de moléstia: água filtrada, água fervida.
- b) Habitação — asseio em geral, poeira, animais daninhos. Papel da água.
- c) Ventilação e insolação.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Terceiro período (de setembro a novembro)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Geografia:

- a) Acidentes físicos característicos do bairro. Montanhas e vales; rios e lagos; o mar.
- b) Cidades e povoações de que as crianças tenham ouvido falar ou que conheçam por viagens.
- c) Noções sobre a extensão do Brasil.
- d) Vida na roça.
- e) Vida em pequenas povoações.
- f) Vida nas cidades: movimento das ruas, trânsito, ruído
- g) O trabalho humano. Principais profissões.
- h) Agricultura (noção e exemplos). Plantas e animais.
- i) Indústria (noção e exemplos). Matérias primas. Fábricas.
- j) Comércio (noção e exemplos).
- k) Tempo: dia, hora, semana, mês e ano (em correlação com Matemática).

C) História:

- a) idéia sumária dos costumes dos selvagens;
- b) descobrimento do Brasil;
- c) narrativa sobre o descobrimento do Brasil e a fundação da cidade do Rio de Janeiro.
- d) o feriado de 8 de maio;
- e) o Rio de Janeiro antigo e o de hoje, estudo comparativo: edificações, calçamento, iluminação, abastecimento d'água, meios de transporte, vestuário, divertimentos. O trabalho dos escravos.

C) Educação moral e cívica:

- a) notícia e exemplos de serviços públicos;
- b) organização e manutenção, pelo Governo desses serviços;
- c) reconhecimento dos símbolos da Pátria e do Hino à Bandeira, quando cantado;
- d) significação das cores da bandeira nacional.

D) Higiene:

- a) iluminação natural e artificial;
- b) exercícios, sono e repouso — necessidade para a saúde;
- c) alimentação adequada e asseio — necessidade para a saúde;
- d) saúde — a saúde no bairro dependendo dos cuidados de cada pessoa e de cada casa.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

2ª Série

Desenho e artes aplicadas

1º período

(de março a maio)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1) desenhar livremente:

- a) historietas;
- b) paisagens;
- c) locais típicos da cidade ou do bairro;
- d) tipos de rua.

2) Desenhar a lapis e a giz:

- a) objetos;
- b) animais;
- c) a figura humana;
- d) paisagens.

3) organizar frisos, empregando duas cores:

- a) combinando quadrados;
- b) combinando círculos;
- c) combinando quadrados e círculos.

4) Modelar:

- a) a esfera;
- b) o cubo;

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Despertar e desenvolver na criança o desejo de usar o desenho e as artes aplicadas como meio de expressão.
- b) Estimular o hábito de empregar esses meios de expressão pela experiência do valor prático imediato.

2º período

(De junho a agosto).

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1) Desenhar a lapis:

- a) objetos;
- b) animais;
- c) a figura humana;
- d) paisagens;
- e) o cone;
- f) o cubo;
- g) o prisma.

2) Desenhar a giz:

- a) objetos;
- b) animais;
- c) a figura humana;
- d) paisagens.

3) Desenhar a pincel:

- a) objetos;
- b) animais;
- c) a figura humana;
- d) paisagens.

4) Organizar frisos, empregando duas cores:

- a) combinar quadrados e círculos;
- b) combinando círculos e triângulos;
- c) combinando triângulos e quadrados;
- d) combinando quadrados, círculos e triângulos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

3º período — (de setembro a novembro)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- 1) Desenhar livremente: historietas, paisagens, locais típicos da cidade ou do bairro e tipos de rua.
- 2) Desenhar a lapis, giz e pincel: objetos, animais, figura humana e paisagens.
- 3) Organizar frisos coloridos, empregando duas cores e combinando quadrados, círculos e triângulos.
- 4) Organizar painéis coloridos, empregando duas cores e combinando quadrados, círculos e triângulos.
- 5) Teecer painéis com contos esféricas, cilíndricas, cúbicas ou prismáticas.
- 6) Conhecer e empregar as cores complementares e as terciárias.
- 7) Modelar a esfera, o cubo, o cilindro, o cone e o prisma, bem como formas derivadas desses sólidos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

S. M. P. do C. P. E. 29-6-1940. — Alcina Tavares Guerreiro, chefe do S.M.P. — Visto — Baptista Pereira, diretor do C.P.E.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 16 de julho de 1940

BOLETIM N. 149

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensas da função de coordenadora:

Das professoras do curso primário:

Judite de Lima Rodrigues Guira, do colégio 3-3 "Deodoro".
Nidia de Melo Loureiro, do colégio 3-13 "Nair da Fonseca".

Designação para a função de coordenadora:

Da professora do curso primário:

Gilda Martins, para o colégio 20-13 "Getulio Vargas".

Designações:

Das professoras de curso primário:

Dora Gouveia de Azevedo, matrícula 3.237, para o colégio 14-9 "Goiás" núcleo 483, lote 3.

Dalva Ferreira Pinto, matrícula 25.143, para a escola 15-9

"Tobias Barreto" núcleo 482, lote 3.

Hilda Maria Fonseca de Quadros, matrícula 33.259, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 480, lote 3.

Transferência:

Da professora de curso primário:

Emilia Fernandes Cardoso Celestino, matrícula 32.411 da escola 13-12, núcleo 161, lote 0, para a escola 5-14, núcleo 706, lote 0.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Eitácio Silveira, Avelina Antunes de Siqueira, Deolinda Campiglio, Dulce da Silva, Fabio Torres de Oliveira, Geraldo Maia, Gustavo Galvão Antunes, Henrique Passos Correia e José Ernani de Lima. — Registre-se.

Moisés Friedman (Ginásio Hebreu Brasileiro — Filial). — Registre-se, provisoriamente.

Fausto Edmundo Bailly. — Defiro, quanto à mudança de direção.

Amelia de Azevedo Lima. — Defiro.

Maria de Lourdes Pinto Alves. — Indeferido.

Izabel Gomes. — Indeferido, em vista do laudo médico. Aguarde o prazo de um ano para requerer nova inspeção.

ORDEM DE SERVIÇO N. 15

Srs. Chefes de Distrito:

Algumas diretoras de Colégios e Escolas subordinados a este Departamento tem admitido crianças que passam a constituir turmas de ouvintes.

Mais tarde comunicam ao Departamento de Educação Primária a existência dos referidos ouvintes e pedem a criação das respectivas turmas.

Achando sumamente irregular tal procedimento, determino sejam tomadas providências para que tal prática não se realize.

Distrito Federal, 16 de julho de 1940. — *Jonas Correia*, Diretor

MOVIMENTO ESCOLAR

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DA SR. CHEFE DO 1-EP

Ensino Particular

Cristiano de Figueiredo e Antônio André Junior. — Compareçam para esclarecimentos.

Idalina da Silva Pestana de Aguiar. — Compareça para esclarecimentos.

Ivan Ferreira Barroso. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 16 de julho de 1940

BOLETIM N. 8

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora extranumerária mensalista, especializada em Educação Física, Laura Fonseca de Castro Saldanha, matrícula número 3.255, núcleo 095, lote 1 — Para ter exercício do Externato de Educação Técnico-Profissional Paulo de Frontin, núcleo 081, lote 5;

Das professoras do curso primário, especializadas em Recreação, Maria Augusta Alvarês da Cunha, classe 55, matrícula n. 29.571, e Maria Elisa Rodrigues Campos, classe 53, matrícula 17.991, para orientar as atividades de Recreação nos Parques Infantis Alina da Brito e Darcy Vargas, núcleo 438, lote 9, respectivamente.

Transferências:

Da professora de curso primário, classe 53, especializada em Educação Física, Elza Lucia Gonçalves Cruz, matrícula n. 28.889, do Externato de Educação Técnico-Profissional Paulo de Frontin, núcleo 081, lote 5, para o Externato de Educação Técnico-Profissional Bento Ribeiro, núcleo 477, lote 2;

Das professoras de curso primário, especializadas em Recreação, Juraci Magalhães Machado, classe 55, matrícula n. 11.200, e Matilde Rodrigues Bruno, classe 53, matrícula n. 17.992, do Parque

Infantil Mauricio Cardoso, núcleo 285, lote 3 para o Centro de Recreação Otávio Correia, núcleo 326, lote 4;

Das professoras de curso primário, especializadas em Recreação, Maria Isabel Costa, classe 53, matrícula n. 28.663 e Ernestina Costa, classe 51, matrícula n. 28.668, do Centro de Recreação Otávio Correia, núcleo 326, lote 4, para o Parque Infantil Mauricio Cardoso, núcleo 285, lote 3.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Pela portaria n. 216, de hoje, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarado no ofício n. 359, do Departamento do Contencioso Fiscal, foi designado o oficial administrativo, classe 71 — matrícula n. 6.544 — Beatriz Bittencourt Lobo, para ter exercício naquele mesmo Departamento.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizadas em termos as seguintes restituições:

N. 3.564 — Banco Israelita Brasileiro, 133\$0 — N. 5.411, Hipólito Gomes da Silva, 265\$1 — N. 4.219, Alvaro de Macedo, 265\$1 — N. 3.710, J. B. Dominguez Rivera, 2.032\$6 e N. 5.417, Adriano Ribeiro — N. 4.917, Empresa Electro Hidráulica Ltda. — Número 5.215, Manuel Fernandes — N. 5.498, José Rodrigues Paigal — N. 5.496, Thornycroft do Brasil S. A. — N. 5.534, ofício — N. 1.104, de 12-4-40 da Secretaria Geral de V. T. e Obras, referente à firma Dias Garcia & Cia. Ltda. — N. 5.560, ofício n. 724, de 19-1-940 da Secretaria Geral V. T. e Obras, referente a firma, J. Gentil Filho. — Restitua-se, em termos.

N. 5.547 — Américo França. — O deferimento do pedido está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo, em termos, a interdição.

N. 5.495 — Manuel Francisco Sabença. — A concessão do alvará de licença está condicionado ao cumprimento dos requisitos legais exigidos pelo D. R. L., autorizo, em termos, a interdição.

N. 5.536 — Maria de Lima. — Indeferido, visto tratar-se de propriedade cuja área cultivada é inferior à metade do total.

N. 5.535 — Politécnica de Copacabana. — Indeferido, visto tratar-se de imóvel ocupado por contrato de locação.

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 26 de junho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(*) N. 19.160 — José Ramos Soares, rua do Riachuelo n. 111, casa XI. — Retifique-se para 6:000\$0, cobrando-se a diferença de 1910 em 1941, nos termos do parecer de 25 de junho de 1940

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 23.725 — Francisca Rodrigues Muniz, rua Barão de São Francisco n. 178. — O pedido está prejudicado para 1940. Prossiga-se, tão somente, quanto ao exercício de 1941.

N. 15.665 — Regina Fioravante Bittencourt, rua Sabará n. 69. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1932, inclusive, de acordo com as informações.

N. 20.231 — Holanda Cardoso Tenreiro, rua Manuel Miranda n. 182. — Retifique-se a inscrição do imóvel, de acordo com a informação.

N. 19.519 — Asilo de N. S. do Amparo, rua Haddock Lobo número 233. — Retifique-se o valor para 30:000\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 14.660 — Maria Luz Silvestre da Costa, rua S. Cláudio junto e depois do n. 54. — Inscreva-se o imóvel, a partir de 1919, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 22.459 — Alim Pedro, rua Guimaraes Natal sem número. — Inscreva-se o terreno, com o valor de 70:000\$0, consoante da FI, a partir de janeiro de 1939.

N. 6.932 — Ada Elizabeth Cordeiro Rasteiro, Estrada Guarí número 1. — Transfira-se.

N. 26.414 — Agostinho Magalhães, rua Maria José n. 233 e outros. — Junte os títulos de propriedade do terreno sito à rua Maria José, designado por lote 45 e do situado à rua Paramirim, onde está edificado o prédio n. 54.

N. 23.750 — Antenor Lourenço Martins de Azevedo, rua Honório de Almeida n. 66. — Certifique-se, de acordo com as informações.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções

N. 19.697 — Roberto de Assunção Carreiro e outros, rua Barão de Cotegipe junto e antes do n. 189. — Transfira-se, retificando-se o valor para 10:000\$0, em 1941.

N. 19.167 — Carolina Barbosa Gentil, rua Ramiro Magalhães n. 72. — Transfira-se.

N. 10.420 — Manuel Alves da Rocha, rua Major Freitas n. 26. — Levante a perempção.

N. 22.159 — João Jorge Padbury, rua Sarandí lote 9 quadra 9. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, com o valor de S:738\$0.

1 R. I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 16 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Barra da Tijuca, S. A. (processos 25.573 e 25.574). — Apresente planta de loteamento aprovada.

Francisco Covas Péres (processo n. 21.397-40). — Apresente planta de loteamento aprovada.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 74 — Rua Ouro Preto n. 25.
- N. 78 — Rua Feliz da Cunha lote 32.
- N. 83 — R. Casemiro de Abreu n. 122.
- N. 89 — Rua Getúlio n. 136.
- N. 115 — Rua Getúlio n. 140.
- N. 118 — Rua Dois de Fevereiro n. 30.
- N. 132 — Rua Fernando Mendes.
- N. 139 — Rua Antônio Basílio.
- N. 168 — R. D. Baibina.
- N. 186 — Rua Assis de Vasconcelos, lote 131.
- N. 199 — Rua Frederico Meyer n. 16.
- N. 220 — Rua Itapira n. 63.
- N. 254 — Rua Adelante Alambary n. 4.
- N. 259 — Rua Antônio Basílio n. 138.
- N. 286 — Estrada Braz de Pina n. 727.
- N. 460 — Rua Silva Vale n. 330.
- N. 478 — Rua Indayassú, lote 283.
- N. 478 — Rua Indayassú, lote 283.
- N. 485 — Caminho do Poranga, lotes ns. 146 — 147 e 148.
- N. 584 — Rua Braga n. 114.
- N. 594 — B. Nicaragua n. 119.
- N. 596 — Estrada do Nazaré.

3 R I — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Aurélio Diogo Santana, rua Ararapira n. 88. — Prove à renda do imóvel e o "habite-se" respectivo.

Vitoriano da Silva Pôrto, rua Bonsucesso n. 10. — Apresente ficha de inscrição.

Manuel Francisco de Castro, rua Conde de Bonfim, junto e depois do n. 877. — Compareça para esclarecimentos.

Endoxia Leal Costa, rua Guatemala n. 221. — Apresente ficha de inscrição.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua Caraipe n. 57. — Apresente ficha de inscrição.

Adelino de Moraes Meireles, rua Conde de Agrolongo n. 444. — Apresente ficha de inscrição.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua Abaira n. 159. — Apresente ficha de inscrição.

Joaquim Teotônio, rua Cardoso de Marais. — Apresente ficha de alteração.

Rufino Ferreira Pinto, rua Dr. Garnier n. 69. — Apresente ficha de alteração.

Fernando Barreto, rua Barros Barreto n. 135, junto e depois do número 25.

Fernando Barreto, lote 135, junto e depois do 25. — Faça prova do pagamento do imposto territorial de 1937.

Claudio Custódio Nunes Filho, rua Firmiano Gameleira sem número. — Junte o título de propriedade.

Manuel Domingues, rua Belizário Pena n. 77. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.

Oigo Albrecht, rua Dona Mariana n. 225. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Guadalupe Jacinto de Carvalho Guimarães, rua Engenho de Dentro n. 111. — Prove o pagamento do imposto referente ao 2º semestre do exercício de 1937.

Francisco Ubirajara de Paula Santos, rua Bandeira de Gouveia, junto e antes do n. 32. — Prove a quitação do exercício de 1937.

Zelinda Fonseca Estevez, rua Vitor Meireles n. 6. — Pague a taxa de perempção.

Alcides Mônica, rua Paropela n. 161. — Junte as guias de pagamento de 1939 e 1940 da emissão n. 153.402

Luiz Manuel Pardelas, rua Real Grandeza n. 182, C. 10. — Prove que está legalmente habilitado a requerer.

Luiz Manuel Pardelas, rua Real Grandeza n. 182, C. 9. — Prove que está legalmente habilitado a requerer.

Luiz Manuel Pardelas, rua Real Grandeza n. 182, Cs. 8, 7 e 2. — Prove que está legalmente habilitado a requerer.

J. Rosa Júnior, trav. Cerqueira n. 11. — Prove estar legalmente autorizado a tratar dos interesses da proprietária perante a Prefeitura.

Rubelino Farias, trav. Martins n. 15. — Junte o título de propriedade.

Reinaldo Rodrigues Pinheiro, rua Conselheiro Barros n. 32. — Prove que comunicou como alega.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 15 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 07.866 — Armando Pinto Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 06.079 — M. Gonçalves Fontes. — Torno sem efeito o despacho de 5 de março de 1940.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 15 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 07.912 — Inez José dos Santos. — Declare expressamente qual o ramo de negócio que pretende explorar.

N. 07.366 — José Batista. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o primeiro relativo à transferência de Antônio de Lima para Manuel Joaquim da Silva & Cia e o segundo, que irá vigorar, relativo à transferência de Manuel Joaquim da Silva & Cia. para o nome do requerente.

N. 07.921 — Adelina Ferrary. — Junte autorização da firma licenciada no local.

N. 07.913 — Carloni & Lima. — Juntem o distrato social.

N. 07.901 — José Paulo de Oliveira. — Junte assentamento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 07.905 — Casa Olívio Gomes de Máquinas Limitada. — Junte contrato social.

N. 06.820 — Raimundo Leiderman. — Declare se ha aumento de valor locativo.

N. 07.910 — José Alves da Silva;

N. 07.658 — Glória de Almeida;

N. 07.915 — Amaro Xavier;

N. 07.605 — Manuel Jabotá Rocha;

N. 07.917 — Regnier S. A.

— Juntem prova de registro de firma.

N. 07.518 — Heitor Vicente Santoro;

N. 07.903 — J. B. Caldas & Gomes;

N. 07.906 — Vítor Manuel Alves.

— Compareçam para esclarecimentos.

N. 07.924 — Sousa Gomes & Cia. Ltda.;

N. 07.536 — José Pires Loureiro;

N. 07.324 — Renato P. C. Pereira.

— Preencham requerimento de alvará.

N. 07.916 — Adalberto Guimarães Jatuf. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 07.494 — Alvaro Pais Garrido. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará.

N. 07.585 — Pague a taxa de perempção e junte "habite-se" do Centro de Saúde local, dentro de cinco dias.

N. 07.520 — Teixeira & Cia. Ltda. — Paguem a taxa de perempção e juntem o contrato social, dentro de 10 dias.

N. 07.527 — Justo Ferreira do Souto;

N. 07.522 — A. Frydman.

— Paguem a taxa de perempção.

N. 07.538 — Cândido Correia. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, dentro de cinco dias.

N. 07.601 — José Martins Fernandes. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, dentro de 10 dias.

N. 07.501 — Dória Vaz & Machado, Limitada. — Pague a taxa de perempção, dentro de 10 dias.

N. 07.747 — Caimé José Bivar. — Pague a taxa de perempção e compareça para esclarecimentos.

N. 07.753 — J. P. Costa Lima. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará a partir de janeiro último, dentro de cinco dias.

SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 15 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 00.715 — Eduardo Barbosa & Cia.;
 N. 06.794 — Antônio Lopes.
 — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 07.274 — Horácio José de Santana,
 N. 07.632 — Ardavel dos Santos Viana.
 — Paguem o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 15 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 4.119 — Estrada Braz de Pina n. 349 — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 4.580 — Angelina n. 24 — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 4.992 — Piquete, lote 21, quadra 2 — Cobre-se sobre 5:520\$0.
 N. 4.994 — Tiboim n. 290 — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 5.128 — Estevam Silva n. 71. — Cobre-se sobre 22:000\$0.
 N. 5.216 — Lins de Vasconcelos n. 360. — Cobre-se sobre réis 12:000\$0.
 N. 5.402 — Visconde de Santa Isabel, lote 12, quadra 38. — Cobre-se sobre 27:000\$0.
 N. 5.409 — Avenida Lusitania (terreno). — Cobre-se sobre réis 3:000\$0.
 N. 5.460 — Caminho do Poranga, lote 170. — Cobre-se sobre 2:400\$0.
 N. 5.477 — Almirante Cockrane n. 26. — Cobre-se sobre réis 130:000\$0.
 N. 5.496 — Venâncio Ribeiro n. 26, casas I, I-A, II, III e IV. — Cobre-se sobre 62:000\$0.
 N. 5.596 — Plínio de Oliveira n. 9. — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 3.612 — Dias da Cruz, situado ao lado direito do prédio n. 741. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 5.459 — Barão de São Francisco Filho ns. 53 a 59. — Cobre-se sobre 130:000\$0.
 N. 5.052 — Sruze e Sousa ns. 24 a 28. — Cobre-se sobre 33:000\$0.

Exigências:

- N. 5.074 — 10.º Offício — Adquirente, Elisa Rodrigues de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.874 — 24.º Offício — Adquirente, João Pereira da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 15.471 (proc.) — Adquirente, Jandira Martins Ferreira Pimentel. — Compareça para esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 4.499 — José Narciso de Mendonça — Avenida Suburbana n. 2.377; n. 5.158 — Manuel Lourenço — Rua Clarimundo de Melo lote n. 46; n. 5.542 — Pedro Ramos Nogueira — Avenida Niemeyer, lado par; n. 5.581 — Maria Adélia Pereira Leite — Rua da Alegria, lote 27, quadra n. 9; n. 5.633 — Luiz Felipe Maigre de Oliveira Ferreira da Gama — Rua Manuel Vitorino ns. 219 a 225; n. 5.706 — João Antônio Cruz — Rua Maria Romana; n. 5.709 — Marina Palet de Abreu e Lima — Rua General Silva Teles n. 12; n. 5.713 — João Barbosa Teixeira — Rua Carvalho de Sousa, junto e antes do prédio n. 74; n. 5.718 — Maria Francisca Lopes Alves — Praça Marechal Deodoro n. 362; n. 5.725 — Noêmia Pereira Fernandes da Costa Belo — Rua Teixeira Soares n. 138; n. 5.738 — Luiza Moreira Santos — Praça Santos Dumont; n. 5.746 — Maria do Carmo Viana Dias — Rua Dr. Satamini ns. 133, 135 e 135-A, casas I, II e III. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 5.757 — Domenico Picone. — Prove quitação predial de 1937 e 6 meses de 1939.
 N. 5.733 — Eleutério de Andrade. — Prove quitação territorial de 1939 da avenida João Ribeiro.
 N. 5.763 — Manuel Lino da Rocha. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.
 N. 5.750 — Jesuino José da Rocha; n. 5.755 — Adolfo Jorge Baek; e 4.798 — Grêmio Beneficente dos Empregados Civeis. — Provem quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 5.771 — Manuel João da Silva. — Prove quitação predial de 1937 e 1939.

Adolfo Figueiredo Júnior. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 9 meses de 1939 e predial de 3 meses de 1939.

Dr. João Luiz Keidel. — Prove quitação territorial de 1937 e 1938, 1.º lançamento e todo o exercício de 1939.

N. 5.764 — Priscila dos Santos Queiroz; n. 5.765. — Otávio Santos. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 5.749 — Vicência Fialho Pereira da Cunha; n. 5.769 — Júlio Francisco de Sousa. — Provem quitação predial de 1939.

Expediente do dia 16 de julho de 1940

Transmissão de propriedade:

Salvador Logato (guia de transmissão n. 5.719), Rosa de Oliveira (guia de transmissão n. 5.744), Horácio Palatnik (guia de transmissão n. 5.743), José Vieira Pacheco (guia de transmissão n. 5.761). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Antônio Francisco Pinhel (guia de transmissão n. 5.714). — Compareça para esclarecimentos.

José Gambeiro Pose (guia de transmissão n. 5.364); José Euclerico Guimarães Padilha (guia de transmissão n. 5.363), José d'Almeida Guerra (guia de transmissão n. 5.751), Rufino d'Almeida Guerra (guia de transmissão n. 5.752), José d'Almeida Guerra e Rufino de Almeida Guerra (guia de transmissão n. 5.753). — Junte o alvará de autorização.

Escola Superior de Comércio (guia de transmissão n. 5.690). — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Lobo Grácia (prots. 14.809/14.811). — Junte o talão de depósito e prove ser inventariante.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Do dia 15 de julho de 1940

- N. 203-B-40 — Maria de Jesus Lopes. — Deferido.
 N. 31-G-36 — Nilo Colona dos Santos; 79-Mel-38 — Jessé Ascenção Marcelo; 28-S-40 — Salomão Gelman; 12-O-40 — Patrício Bruce. — Passe-se a carta.
 N. 341-C-40 — Raul Ricardo Rudge; 40-J-40 — Manuel Francisco Pinto Júnior. — Levante-se a perempção.
 N. 2-F-34 — Ondina Bueno Jorge e outros. — Passe-se a carta de acordo com a informação.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1.ª SECÇÃO

N. 90-G-40 — Miguel Aceta e outros. — Junte o título de propriedade relativo ao imóvel n. 76 da rua Ministro Viveiros de Castro.

N. 227-A-40 — Espólio de Teodoro Duvivier. — Cumpra a exigência.

N. 196-A-40 — Déia de Sá Lessa; 272-P-40 — Maria da Penha Ramos de Melo. — Compareça para andamento do processo.

N. 52-I-40 — Idália Hargreaves de Araújo Porto Alegre. — Pague as contribuições legais.

N. 212-B-40 — Paládio Tupinambá. — Requeira carta de aforamento juntando título de propriedade do espólio.

N. 324-P-40 — Elvira Batista Leite. — Pague as contribuições legais para andamento do processo.

N. 166-A-39 — Márcio de Carvalho Vieira. — Pague as contribuições na forma calculada.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3.ª SECÇÃO

N. 235-C-40 — Manuel Pena Bastos e outros. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

N. 193-P-40 — Companhia Brasil Comercial e Imobiliária. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

N. 100-P-40 — Davi Rosenblit. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Augusto Linhares e Eduardo Marques de Sousa (1.753/40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

De 16-7-1940

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Alimentação, o oficial administrativo da classe 71 — matrícula n. 22.508 — Arnaldo Luiz de Araujo.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Horácio Alves Borges e Francisco de Paula Barbosa Castro. Concedo, por 90 dias.
José Gomes & Irmão. — Indeferido, à vista das informações.
Elísio Pereira de Azaide. — Certifique-se.
General Electric Sociedade Anónima. — Deferido. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas.
Antônio da Costa Leite. — Restitua-se, mediante recibo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 16 de julho de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o farmacêutico — C. R. 4.388 — Francisco Manuel Poubel Santos, para ter exercício no Hospital Geral Getúlio Vargas. (Ato de 15-7-40).

Designando o trabalhador extranumerário — matrícula 608 — Maria da Rocha Mendonça, para ter exercício no Hospital Geral São Francisco de Assis. (Ato de 15-7-40).

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 12.461 — Alexandre Campos Ribeiro, para ter exercício no Hospital Miguel Couto.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 16.767 — José Augusto de Almeida Pinto, para ter exercício no Hospital D. Pedro II.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 3.288 — Domingos Alves, para ter exercício no Hospital Geral São Sebastião.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 3.348 — Antônio Miranda Relvas, para ter exercício no Hospital Geral São Sebastião.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 13.351 — Maria de Lourdes Bessa, para ter exercício no Hospital São Francisco de Assis.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 10.701 — Josefa Cavalcanti Acioli de Barros, para ter exercício no Hospital Estácio de Sá.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 10.653 — Carmem Luiz Clignali, para ter exercício no Hospital Dispensário de Campo Grande.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 10.571 — Iracema Ramos Beata Siqueira, para ter exercício no Hospital Estácio de Sá.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 13.373 — Ernestina da Silva Leal, para ter exercício no Hospital Getúlio Vargas.

Designando o enfermeiro extranumerário — C. R. 10.853 — Helena de Miranda Reis, para ter exercício no Hospital Jesus.

Designando o prático de farmácia — C. R. 10.093 — Jandira Azevedo Vieira, para ter exercício no Hospital São Francisco de Assis.

Designando o prático de laboratório — C. R. 10.973 — Dr. Hélio Maurício de Sousa, para ter exercício no Hospital São Francisco de Assis.

Designando o trabalhador extraordinário — C. R. 12.433 — Amara Vasconcelos dos Santos, para ter exercício no Hospital Estácio de Sá.

Designando o prático de farmácia — C. R. 4.428 — Admário Cardenal, para ter exercício no Hospital São Francisco de Assis.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 3.348 — Antônio Miranda Relvas, para ter exercício no Hospital São Sebastião.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 3.288 — Domingos Alves, para ter exercício no Hospital São Sebastião.

Transferências:

Transferindo do Hospital Geral de Pronto Socorro para o Hospital Dispensário de Campo Grande, o médico da classe 93 — C. R. 1.959 — Dr. Alcides Estilac Leal.

Transferindo do Hospital Geral de Pronto Socorro para o Hospital Dispensário de Campo Grande, o médico da classe 91 — C. R. 11.756 — Dr. Fernando Paulino Soares de Sousa.

Transferindo do Hospital Dispensário de Campo Grande, para o Hospital Geral Getúlio Vargas, o médico classe 91 — C. R. 27.318 — Dr. José Olavo Martins Ferreira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Orlando Manes, Osvaldo Mafra Pinto e Júpiter Pereira de Sousa. — Indeferido, à vista da informação do Hospital Geral Carlos Chagas.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 16 de julho de 1940

Requerimentos de:

Celina Novais Santiago, proc. 13.127. — Compareça para esclarecimentos.

Jortil Menezes, proc. 13.875. — Deferido, paga a respectiva taxa.

Dr. Adolfo João dos Reis, proc. sem número. — Idem.

Albano de Sousa, proc. 14.340. — Idem.

Jovina Araujo da Silva, proc. 14.176. — Idem.

Pedro Pereira da Silva, proc. — 14.177. — Idem.

Sílvio Dufrayer, proc. 14.119. — Idem.

Delfina Rita da Silva, proc. 14.338. — Idem.

Joaquim Luiz Teixeira, proc. 14.337. — Idem.

Tereza Steinber de Moura, proc. 14.336. — Idem.

Messias Soares Pinto, proc. 14.335. — Idem.

Leocádio José Dias, proc. 14.478. — Idem.

Justino Ferreira Pacheco, 15.004. — Idem.

Antônio Muchaluat, proc. 14.339. — Idem.

J. Conte & Irmão, proc. 14.350. — Idem.

Joaquim Pinto Nunes, proc. 13.859. — Idem.

Casemiro Cabeças Lopes, proc. 13.888. — Idem.

Manuel Alves, proc. 13.889. — Idem.

Manuel Alves, proc. 13.889. — Firmina de Sousa, processo sem número. — Idem.

Roberto Pires de Oliveira, proc. 13.939. — Idem.

Júlia Pinheiro Soares, processo 13.883. — Idem.

José Pinto Lourenço, proc. 14.043. — Idem.

Cândido Malaquias da Costa, proc. 14.216. — Idem.

Artemísia Falcato de Sousa, proc. 14.064. — Idem.

Maria Eufrásia, proc. 14.047. — Idem.

Olinda Rosa dos Santos Couto, proc. 14.170. — Idem.

Jorge de Souza Coelho, proc. 14.042. — Idem.

Maria Marinho, proc. 13.885.

Alaide Figueira da Silva, proc. 14.065. — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Romualdo Caruso, proc. 13.814. — Idem.

Emília Pereira da Silva, proc. 14.341. — Idem.

Sebastião Bittencourt Coelho, proc. 14.286. — Idem.

Marieta Monteiro de Carvalho, proc. 13.818.

Inspetoria dos Centros de Saúde

TERCEIRO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente dos dias 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de julho de 1940

N. 961 — Gastão de Sousa. — Pode ocupar a loja.

N. 965 — Jorge Afonso Franco. — Cumpra as exigências.

N. 951 — Manuel Serra Ademar. — Pode habitar.

N. 953 — Regina Pereira. — Providenciado.

N. 952 — Joaquim Monteiro. — Pode habitar.

N. 885 — Manuel da Silva Lopes. — Pode habitar

N. 957 — Maximino Mourele. — Certifique-se.

N. 967 — José João de Sá. — Pode habitar.

N. 929 — Laura Muniz de Sousa. — Arquive-se a intimação

n. 34.796.

N. 968 — Joaquim Coelho Campos. — Pode habitar

N. 966 — Jaime Teixeira. — Pode habitar.

N. 934 — Antônio Paulo Carneiro. — Pode habitar.

N. 974 — José Fernandes. — Concedo prazo de 30 dias, 17-7-

910.

N. 976 — Manuel Pereira. — Certifique-se.

N. 972 — Oto da Rocha e Simões. — Pode habitar.

N. 975 — Hemetério Santos. — Pode habitar.

N. 973 — Manuel Rodrigues Pereira. — Pode habitar.

N. 960 — Carlos Ferreira de Almeida. — Pode habitar

N. 70.971 — Luiz Pareto. — Arquive-se.

N. 71.053 — A. S. Freire. — Arquive-se.

NONO DISTRITO SANITÁRIO

Dia 13

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Dia 8 de julho de 1940

- N. 1.359 — Rua Haocára n. 383 — loja —. Certifique-se o que constar.
- N. 1.238 — Rua Mário Carpentier n. 224 — prédio. — Aprovo a fossa.
- N. 1.237 — Rua Mário Carpentier n. 222 — prédio. — Aprovo a fossa.
- N. 1.334 — Rua Caetano da Silva n. 118 — prédio. — Concedo prazo até 7-8-40.
- N. 1.288 — Rua Mário Carpentier n. 155 — prédio — Concedo prazo até 1-9-40.
- N. 1.332 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 684 — loja. — Certifique-se.
- N. 1.298 — Rua Alvaro de Miranda n. 309 — loja. — Certifique-se.
- N. 1.364 — Rua Engenho de Dentro n. 29 — loja. — Certifique-se.
- N. 1.328 — Rua Alvaro de Miranda n. 43 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.260 — Rua Júlia Cortines n. 90 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamnt.
- N. 1.221 — Rua Jacarez n. 149 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.323 — Rua Clarimundo de Melo n. 1.068 — casa 1. — Cumpra exigências.
- N. 1.309 — Rua Silva Gomes n. 21 — prédio. — Cumpra exigências.
- N. 1.322 — Rua José dos Reis n. 77 — prédio. — Cumpra as exigências.
- N. 1.284 — Rua Maria Passos n. 86 — 2ª loja. — Cumpra exigências.
- N. 1.321 — Rua Clarimundo de Melo n. 1.183 — fundos. — Cumpra exigências.
- N. 1.370 — Rua Moacir de Almeida n. 295 — galpão. — Certifique-se.

Dia 10

- N. 1.372 — Rua Clarimundo de Melo n. 122 — loja. — Nada há que deferir.
- N. 1.368 — Rua Afonso Ferreira n. 15 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.369 — Rua Afonso Ferreira n. 17 — prédio. — Pode habitar.
- N. 980 — Travessa Vergínia n. 32 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.297 — Rua Padre Januário n. 80 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.321 — Rua Clarimundo de Melo n. 1.183 — fundos. — Pode habitar.
- N. 961 — Rua Borja Reis n. 353 — casa 2 — Pod ehabitar.
- N. 1.355 — Avenida Suburbana n. 2.127-A casa 5. — Concedo prazo até 15-7-40.
- N. 1.354 — Avenida Suburbana n. 2.127-A — casa 4 — Concedo prazo até 22-8-40.
- N. 1.353 — Avenida Suburbana n. 2.127-A casa 3. — Concedo prazo até 22-8-40.
- N. 1.352 — Avenida Suburbana n. 2.127-A, casa 2. — Concedo prazo até 22-8-40.
- N. 1.351 — Avenida Suburbana n. 2.127-A, casa 1. — Concedo prazo até 15-7-40.
- N. 1.350 — Avenida Suburbana n. 2.127, casa 5 — Indeferido.
- N. 1.349 — Avenida Suburbana n. 2.127, casa 6. — Indeferido.
- N. 1.348 — Avenida Suburbana n. 2.127, casa 7. — Indeferido.

Dia 11

- N. 1.389 — Avenida Suburbana n. 3.088 — loja. Certifique-se.
- N. 1.390 — Rua Júlia Cortines n. 90 — loja. — Certifique-se
- N. 1.208 — Rua Clarimundo de Melo n. 459 — prédio. — Arquive-se.
- N. 1.362 — Rua Goiás n. 336 — prédio. — Indeferido.
- N. 1.387 — Rua Lemos Brito n. 40 — prédio. — Indeferido.
- N. 1.377 — Travessa Gomes n. 17-A, casa 3. — Pode habitar.
- N. 1.356 — Rua Botafogo n. 85 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.317 — Rua Goiás n. 616 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.

Dia 12

- N. 1.282 — Rua Sidônio Paes n. 20-A — loja. — Certifique-se.
- N. 1.388 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 694 — loja. — Pode funcionar.
- N. 1.393 — Avenida Suburbana n. 2.379 — prédio. — Pode funcionar.
- N. 1.382 — Rua Goiás n. 616 — loja. — Certifique-se.
- N. 1.398 — Rua Borja n. 188 — loja. — Certifique-se.
- N. 1.265 — Avenida Suburbana n. 2.666 — loja. — Pode ocupar ob. disp. regulamentares.
- N. 1.359 — Rua Dr. Buihães n. 85 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.247 — Rua Garcia Pires n. 34 — prédio. — Pode habitar.
- N. 1.275 — Rua Borja Reis n. 188 — loja. — Pode ocupar.

- N. 1.384 — Rua Maria Passos n. 86. 2ª loja. — Certifique-se.
- N. 1.394 — Avenida Suburbana n. 2.379. loja — Certifique-se.
- N. 1.406 — Avenida Amaro Cavalcanti n. 694, loja. — Certifique-se.
- N. 1.347 — Rua Clarimundo de Melo n. 57, loja. — Pode ocupar ob. disp. reg.
- N. 1.384 — Rua Maria Passos n. 86, 2ª loja. — Pode ocupar, ob. disp. reg.
- N. 1.363 — Rua Alvaro de Miranda n. 42, loja. — Pode ocupar, ob. disp. reg.
- N. 1.364 — Rua Goiás n. 208, loja. — Cumpra as exigências.
- N. 1.365 — Rua Engenheiro Nazareth n. 9, loja. — Pode ocupar, ob. disp. reg.
- N. 1.366 — Rua José dos Reis n. 174, loja. — Pode ocupar, ob. disp. reg.
- N. 1.379 — Rua Manuel Vitorino n. 265. — Predio. — Pode habitar.
- N. 1.309 — Rua Silva Gomes n. 21, loja. — Pode ocupar ob. disp. reg.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antônio Paciello (6811-40). — Deferido. A materia foi resolvida pelo Sr. Prefeito em despacho proferido em 16 de junho de 1938, no processo n. 8.744-37.

Exigência a satisfazer:

- Candido Alves de Carvalho (7.752-40). — Satisfaza a exigência.
- Henrique Fernandes dos Santos (7.834 -40). — Junte as carteiras sanitárias.
- Manuel Tavares (7.835-40). — Satisfaza a exigência.

Departamento de Medicina Veterinária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Constância Brito Torres Cruz (requerimento n. 13.884). — Deferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 15 de julho de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

O. Cardoso — Processo n. 21.307. — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente do dia 16 de julho de 1940

BOLETIM N. 134

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1940

Ordem de Serviço:

Determinando, tendo em vista a solicitação constante do officio n. 789, de 10 do corrente mês, do Departamento do Contencioso Fiscal, transcrito no Boletim n. 133, de ontem, que ao official administrativo, classe 72 — Mat. 4.158 — Edgard Proença Rosa, sejam prestadas as informações necessarias ao desempenho da sua incumbência.

Comparecimento de serventuário em Juizo:

Determinando o comparecimento do calceteiro padrão 22 — Mat. 9.578 — Manuel Francisco Gomes, pertencente ao 3º Distrito de Obras, no Juizo de Direito da 15ª Vara Criminal, no dia 29 do corrente, às 13 horas e 25 minutos (of. 2.163-E. desta data, da Secretaria do Prefeito.

Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos trabalhadores extranumerários, Osvaldo José Ferreira de Araujo — Mat. 2.848 e Edgard Pereira — Mat. 11.489, tendo em vista os officios ns. 105 e 108, ambos de 15-7-40, do Serviço de Administração.

Designações:

Designando para terem exercício:

No 3º distrito de Obras, o trabalhador extranumerário — Mat. n. 2.848 — Osvaldo José Ferreira de Araujo; e
No 12º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário — Mat. n. 11.489 — Edgard Ferreira.

Transferências:

Transferindo:

Do Serviço de Estudos e Projetos para o 11º Distrito de Obras, o prático de engenharia — João Nagib Moisés; e
Do 14º para o 15º Distrito de Obras, o feitor padrão 24 — Mat. 26.437 — Bernardino Magalhães Bastos.

Comunicação:

Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Prefeito resolveu designar o trabalhador padrão 13 — Mat. 23.911 — Pedro Lima, para ter exercício no Departamento de Contabilidade.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Imobiliária Kosmos S. A. (proc. 114.864-40, junto ao de n. 108.677-40) e S. A. a Perseverança (proc. 103.271-40, junto ao de n. 102.575-40). — Satisfaça as exigências.

Vicente Giordano (proc. 111.898-40, junto ao de n. 107.468, de 1940). — Mantenho o auto n. 5, de 2 de abril de 1940.

José da Silva Campos (proc. 115.693-40). — Indeferido. Cumpria a intimação.

SERVICO DE CORRESPONDENCIA

(8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Domingos Cristóvão Jesus (proc. 116.443-40). — Compareça perante o funcionário José Ernesto do Nascimento.

9º DISTRITO DE OBRAS (9º D. O.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Petição número 215 do Distrito. (Estrada Velha da Pavuna 755). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 233\$2 para o assentamento de 106 metros de galeria na rua I.

Antônio Diniz — Processo 114.821-40 (Rua Assis Carneiro número 255). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0 para a legalização do rampamento.

José Cardoso Baltazar — Pet. 237 do Distrito — (Rua Grão Pará, 113) e Antônio da Silva Costa — Pet. 236 do Distrito (Rua Grão Pará, 105). — Concedo a licença para construírem os passeios de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1, 2; declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

Carlos Gahard — Pet. 230 do Distrito (Itua Cabuçu, 241). — Deferido, entregando no depósito do Distrito, 11 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para execução do serviço e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos:**

N. 427.070, de 1940 — Edison Augusto Coelho. — Deferido, desde que as obras se limitem ao projeto apresentado.

N. 421.314, de 1940 — Paulo da Cunha e Silva. — Mantenho o despacho.

N. 446.249, de 1940 — Vera Monteiro Pernambuco. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 61.099, de 1937 — Jarbas Leme Nogueira. — O caso citado teve entrada na vigência do Decreto n. 2.087.

N. 422.351, de 1940 — Leonor Barros Coelho. — Reconsidero o despacho de 12 de julho de 1940 para deferir o pedido, tendo em vista a informação.

N. 426.788, de 1940 — João Machado de Castro. — Compareça para conhecimento do laudo.

N. 427.432, de 1940 — Artur Eugênio M. Torres Filho. — Compareça.

N. 427.710, de 1940 — Basilio Ribeiro Magueja. — Deferido tendo em vista a informação.

N. 402.534, de 1940 — Hermenegildo Alves Campos Sobrinho. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 6.959, de 1939 — Guilherme Martins & Comp. Limitada. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 428.571, de 1940 — Gráfica Continental Limitada. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 422.862, de 1940 — Selem Zeilume. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 3.475, de 1939 — S. A. União Manufatora de Roupas. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 425.958, de 1940 — Herculano Cunha. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 10.015, de 1940 — Sociedade Farmacêutica Bresival Limitada. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 420.589, de 1940 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.959, de 1940 — A. Companhia Locativa e Construtora. — Deferido, quanto à continuação.

N. 425.492, de 1940 — Crispim José da Rocha. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 422.928, de 1940 — Luiz Antônio Coelho. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 9.185, de 1939 — Standard Electric S. A. — Reformo o despacho de 21 de junho de 1940, para deferir o pedido, tendo em vista o uso dos prédios vizinhos, a planta de situação e as informações.

N. 426.461, de 1940 — Feliciano Pinheiro Lema. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 2.330, de 1940 — F. R. Moreira & Comp. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 954, de 1940 — E. Bernet & Comp. — Aguarde a delimitação de núcleo industrial.

N. 425.369, de 1940 — Luigi Negri. — Reduzo à quarta parte, pagamento até o dia 23 de julho de 1940.

N. 416.179, de 1940 — João Meira Teixeira. — Mantenho o auto.

N. 2.009, de 1940 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas. — Mantenho o despacho.

N. 5.259, de 1940 — Perfumaria L. F. Piver Limitada. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 8.222, de 1940 — Hahn & Comp. Limitada. — Indeferido, quanto ao acréscimo.

N. 424.598, de 1940 — Abram Pustilnic. — Indeferido.

N. 413.388, de 1940 — Fritz & Comp. Limitada. — Indeferido.

N. 425.477, de 1940 — Antônio da Silva Alves. — Indeferido, quanto ao acréscimo.

N. 426.751, de 1940 — Herman Josias & Comp. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa em zona residencial.

N. 425.865, de 1940 — Orlando Prista. — Indeferido.

N. 422.929, de 1940 — Laurindo M. da Silva Teixeira. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 422.886, de 1940 — Companhia Mercantil Pan-Americana. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 425.479, de 1940 — Metalúrgica Jonas Limitada. — Indeferido.

N. 1.320, de 1940 — Buarque & Comp. Limitada. — Indeferido.

1-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 114.926/40 — Célio Teixeira. — Compareça à Numeração.
N. 402.804/40 — Cândido E. de Castro. — Compareça à Numeração.

N. 402.989/40 — João Lopes. — Compareça.
N. 402.969/40 — Domingos Antônio Carielo. — Compareça.

N. 408.029/40 — Vicente Cuns Rodrigues. — Deferido.
N. 410.318/40 — Jurema Lessa Zambello. — O lote não é aprovado.

N. 415.972/40 — Augustine Picard. — Compareça.
N. 417.655/40 — João Augusto de Azevedo. — Cote a planta de situação de acordo com o desmembramento.

N. 418.026/40 — N. Franzeres Companhia. — Aguarde-se.
N. 421.483/40 — Severino Ferreira da Silva. — Compareça à Numeração.

N. 424.736/40 — Antônio Pereira Pinto. — Compareça.
N. 425.668/40 — Pedro Costa. — Apresente planta de acordo com o título.

N. 425.169/40 — Francisco J. Silva Selos. — Figure o recuo na planta baixa.

N. 426.740/40 — Ademar Rezende Meira. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 428.233/40 — Estefânia Cunha Galvão. — Junte o título de propriedade.

N. 428.712/40 — Hamilton Mota Madureira. — Declare a distância ao logradouro transversal mais próximo.

- N. 428.998/40 — Abel Costa Vale. — Junte o título de propriedade.
- N. 428.512/40 — Olinio Antônio de Matos. — Compareça à Numeração.
- N. 428.016/40 — Jorge Nagipe. — Compareça.
- N. 428.752/40 — Alfredo Ferreira. — Junte o título de propriedade.
- N. 428.761/40 — Edgard Araujo. — Compareça à Numeração.
- N. 428.924/40 — José Rodrigues de Matos. — Compareça.
- N. 428.500/40 — João Maria Fernandes. — Compareça.
- N. 428.357/40 — Maria Eugênia Travassos. — Junte o título de propriedade.
- N. 428.613/40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Ltda. — Cote devidamente a planta.
- N. 428.881/40 — José Fabello Júnior. — Promova o desmembramento para a vila.
- N. 428/969/40 — Francisco V. Machado Filho. — Promova o desmembramento para a vila.
- N. 428.636/40 — Carlos Ribeiro Trovão. — Cote devidamente a planta.
- N. 428.941/40 — João Fraga. — Compareça.
- N. 428.646/40 — Fernando F. J. Ribeiro. — Não é reconhecido o logradouro.
- N. 428.145/40 — Francisco Sousa Magalhães. — Compareça.

2-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 428.063 — Ernesto Primo da Costa Pereira. — Discrimine as operatrizes.
- N. 428.736 — Hospital Henry Ford. — Compareça.
- N. 423.725 — Gertrudes de Figueiredo Bove e outros. — Compareçam.
- N. 427.500 — Fontes & Mões. — Compareçam.

Deferido, pagos os emolumentos:

- N. 7.0979 — Felix & Rezende, 33\$0.
- N. 8.299 — M. F. Bregaço, 36\$3.
- N. 6.885 — Arnaldo Santarém & Irmão, 60\$5.
- N. 1.027 — A. Teixeira da Cunha, 60\$5.
- N. 8.610 — Augusto Vilela & Comp., 60\$5.
- N. 2.409 — José Fidalgo, 60\$5.
- N. 3.030 — Marques & Diniz, 60\$5.
- N. 3.883 — Alves Correia & Comp., 60\$5.
- N. 335 — José da Cunha, 60\$5.
- N. 5.962 — Henrique Pinto, 61\$7.
- N. 424.759 — Leonel Saraiva, 499\$4.

Deferido, independente de emolumentos:

- N. 10.333 — Antônio Correia, gratis.
- N. 7.045 — Antônio Alexandre, gratis.
- N. 5.350 — Alvarez & Alvarez, gratis.
- N. 893 — João dos Santos Carvalho, gratis.
- N. 9.290 — B. Gomes & Carlos, gratis.
- N. 10.494 — Clemente & Rodrigues, gratis.
- N. 663 — Américo Duque, gratis.
- N. 2.790 — Alfredo Luiz Ferreira, gratis.
- N. 845 — Dionísio Alves de Oliveira, gratis.
- N. 425.645 — Osvaldo do Paço Matoso, gratis.
- N. 426.334 — Virginia Torres, gratis.
- N. 428.045 — Insante & Silva, gratis.
- N. 426.451 — Willy Schuler, gratis.
- N. 425.642 — Antônio Leite Garcia, gratis.
- N. 425.641 — Joel Pinheiro de Oliveira Lima, gratis.
- N. 425.643 — Companhia Imobiliária Guanabara, gratis.
- N. 426.875 — Amadeu de Sousa Guimarães, gratis.
- N. 426.876 — Antônio Serafim da Fonseca Júnior, gratis.
- N. 427.884 — Euvaldo Loti, gratis.
- N. 425.644 — Adauto Miranda, gratis.
- N. 427.073 — José Joaquim de Oliveira Barbosa, gratis.
- N. 426.453 — Antônio Marques Bastos Segundo, gratis.
- N. 425.755 — Rebelo & Carvalho, gratis.

4 — ED.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

- N. 1.192/40 — Eurico Gomes — Distrito de S. Cristovão. — Aprovado.

Letreiros:

- N. 1.261/40 — José R. de Almeida — Distrito de Ajuda;
- N. 1.306/40 — Emp. Nacional de Petróleo — Distrito de Campo Grande;

- N. 1.305/40 — Albino Dias dos Santos — Distrito de Tijuca;
- N. 1.304/40 — Albino Dias dos Santos — Distrito de Engenho Novo;
- N. 1.303/40 — E. Borsali — Distrito de S. Cristovão;
- N. 1.294/40 — Livraria Editora Suíça — Distrito de Sacramento;
- N. 1.295/40 — F. Bret — Distrito de Ajuda;
- N. 1.301/40 — Aureliano R. de Andrade — Distrito de Copacabana;
- N. 1.251/40 — Henrique Santos Melo — Distrito de Engenho Novo;
- N. 1.067/40 — Isaac Nuzmann — Distrito de Santa Rita;
- N. 1.302 — E. Fernandes — Distrito de Ajuda;
- N. 1.300/40 — Djalma Neves Pereira — Distrito de Rio Comprido;
- N. 1.299/40 — A. Brasil Melo & Companhia — Distrito de Santo Antônio;
- N. 1.298/40 — A. Brasil Melo & Companhia — Distrito de Santo Antônio;
- N. 1.297/40 — Gabriel San Segundo & Irmão — Distrito de Copacabana;
- N. 1.296/40 — João Alves de Carneiro Limitada — Distrito de São José;
- N. 1.175/40 — Carlos Augusto Naylor — Distrito de Copacabana;

- N. 1.290/40 — João Gomes Jorge — Distrito de Andaraí;
- N. 1.291/40 — M. Gonçalves & Rodrigues — Distrito de Lagoa;
- N. 1.292/40 — M. Rodrigues Fontoura — Distrito de Piedade;
- N. 1.293/40 — José Pais Loureiro — Distrito de Gamboa;
- N. 427.498/40 — C. A. P. S. Tel. do Distrito Federal — Distrito de Andaraí;
- N. 427.275/40 — C. A. P. S. Tel. do Distrito Federal — Distrito de Irajá;
- N. 427.667/40 — C. A. P. S. Tel. do Distrito Federal — Distrito de Andaraí.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N. 1.287/40 — Carlos Pacheco de Sá — Distrito de Sacramento (Letreiro). — Apresente córte.
- N. 217/40 — José Inácio Pereira — Distrito de Engenho Novo (Letreiro). — O local do letreiro não satisfaz a lei.
- N. 1.307/40 — Souto Filho & Companhia Limitada — Distrito de Sacramento (Sal. Lum). — A saliência não satisfaz a lei.

8 — ED.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Garcia de Sousa (processo n. 429.213/40). — Compareça com declaração da firma.
- Processo 429.526/40 — Avenida Epitácio Pessoa, 1.818. — Compareça para esclarecimentos.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos odefinitivos

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 424.586-940 — Delfina Teixeira Pimenta, rua Mesquita Junior n. 18 — 88\$0.
- N. 62.230-939 — Instituto Cirurgico Paes de Carvalho, avenida Mendez Sá n. 335 — 176\$0.
- N. 60.049-939 — União Comercial dos Varejistas, rua 1.º de Março n. 39 — 513\$0.
- N. 425.862-940 — O. Tourig Club do Brasil, avenida Aparício Borges — 890\$6.
- N. 422.969-940 — Companhia Antártica Paulista, rua dos Invalidos n. 181 — 53\$0.
- N. 422.253-940 — Steele Matos & Cia., rua Buenos Aires n. 256/8, 5.ª Cir. de Sacramento — 739\$2.

Concedo a licença não ha emolumentos pinturas e pequenos concertos de acôrdo com o art. 73 do Decreto 6.000:

- N. 748-940 — Sebastião E. Milagres, rua V. de Itaúna n. 97.
- N. 749-940 — Sebastião E. Milagres, rua V. de Itaúna n. 97.
- N. 751-940 — Alzira Gomes G. Filho, rua da Assembleia n. 14.
- N. 752-940 — J. P. dos Santos, rua Visconde da Gávea n. 60.
- N. 753-940 — Julio da Silva A. Junior, rua do Rosário n. 103.
- N. 754-940 — Antônio Pedro R. Nabal, av. Rio Branco n. 31.
- N. 755-940 — Lídia Camargo, rua Visconde de Itaúna n. 65.
- N. 756-940 — Salvador Guineni Parra, rua V. de Itaúna n. 534.
- N. 757-940 — Maria da Silva Bôa, rua Moncorvo Filho, 57 c/3.
- N. 758-940 — Maria da Silva Bôa, rua Moncorvo Filho, 57 c/5.
- N. 759-940 — Maria da Silva Bôa, rua Moncorvo Filho, 57 c/6.

N. 760-940 — Balbina dos Santos Barreira, rua Moncorvo Filho, 52.
 N. 761-940 — José Ribeiro de Souza, rua General Caldwell, 195.
 N. 762-940 — Duarte Pinto & Cia., rua do Acre n. 36.
 N. 763-940 — Manoel Guimarães, rua Senhor dos Passos, 205.
 N. 764-940 — Marieta de Souza Guimarães, rua Visconde de Itaipua n. 33.
 N. 765-940 — Miguel Moreira, rua Visconde de Itaipua n. 43.
 N. 766-940 — Vitor Fernandes Alonso, rua Bento Ribeiro, 80.
 N. 767-940 — João da Costa, rua Decolinda, 46 casa 5.
 N. 768-940 — Antônio Moreira, rua Regente Feijó n. 51.
 N. 769-940 — Celestina Boux Granbassão av. Rio Branco, 62.
 N. 770-940 — Albino Ferreira Macedo, rua da Misericórdia, 50.
 N. 780-940 — Migue Abibi, rua Senhor dos Passos n. 276.
 N. 781-940 — Expresso Paulista Ltd., rua D. Manoel da Veiga, 19.
 N. 782-940 — Silva & Gomes Pinto, rua D. Manoel n. 78.
 N. 783-940 — Alfredo Carneiro, rua dos Andradas n. 117.
 N. 784-940 — Manoel Rodrigues, rua Buenos Aires n. 224.
 N. 785-940 — Companhia Brasil Editora, rua do Rosário n. 173.
 N. 786-940 — Silva Sampaio, rua General Câmara n. 127.
 N. 787-940 — Eduardo Oliveira V. Guimarães, Andradas, 115.
 N. 788-940 — Egas de Almeida Richa, rua João Caetano n. 67.
 N. 789-940 — Issa Elias, rua Senhor dos Passos n. 265.
 N. 790-940 — Orminda Rodrigues Pimenta, rua Visconde de Itaipua, 211.
 N. 791-940 — Oriando Maia, rua Buenos Aires n. 182.
 N. 792-940 — M. C. Portelas, rua General Câmara n. 103.
 N. 793-940 — Rosa da Fonseca M. Barros, av. Gomes Freire, 30.
 N. 794-940 — José Domingos Carvalho, rua Pedro Alves n. 263.
 N. 795-940 — José Domingos Carvalho, rua Pedro Alves n. 265.
 N. 796-940 — Manoel Mariano, avenida Gomes Freire n. 6.
 N. 797-940 — Câmara Sindical dos Corretores, praça 15 de Novembro n. 20.
 N. 798-940 — Joaquim Nunes de Oliveira, Buenos Aires n. 396.
 N. 799-940 — Custódio Domingos Correia, rua do Carmo n. 30.
 N. 800-940 — José R. de Almeida, praça Getúlio Vargas n. 2.
 N. 802-940 — Gaspar Monteiro, rua de Santana n. 200.
 N. 803-940 — A. Souza Santos, rua General Caldwell n. 152.
 N. 804-940 — M. Pereira da Costa & Cia., rua da Constituição n. 50.
 N. 805-940 — Fernandes Cravo, rua Santo Cristo n. 228.
 N. 428.897-940 — Rodrigues T. de Castro, avenida Mem de Sá n. 45.

Certifique-se:

N. 415.654-939 — Júlia Rego de Magalhães, rua da América n. 58. — Certifique-se.
 N. 415.242-940 — Lindolfo Mendes, rua Gaspar de Souza n. 37. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

N. 428.952-940 — Jockey Club Brasileiro, rua Rodrigo Silva n. 13, 2.ª Cir. de São José. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 428.086-940 — Joaquim & Ribeiro, rua Acre n. 10. — Compareça.
 N. 416.001-940 — Joaquim Magalhães, rua Camerino, 8. — Apresente novo profissional licenciado no prazo de 8 dias.
 N. 84.438-939 — Artur da Silva Vargas, rua Regente Feijó n. 168. — Apresente novo construtor.
 N. 401.720-940 — Antônio Pinto Ozório Junior, avenida Mem de Sá n. 230. — Satisfazer os artigos 125 do Decreto n. 6.0000.
 N. 401.489-940 — Manuel Pereira Neto, rua do Pinto n. 56. — Não ha o que deferir.
 N. 428.734-940 — Josef Schlimmer, rua Buenos Aires n. 139. — Projeto marquize.
 N. 428.747-940 — Carlos Moraes de Almeida, rua Visconde do Rio Branco n. 28. — Satisfazer os artigos 84 e 124 do Decreto 6.000.
 N. 429.057-940 — Teodomiro Regamate e Almeida, rua da Alfândega, 325. — Apresente projeto de eliminação das alcovas.

3-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Levantamento de perempção:

Processo n. 50.009-39 — Econômica Imobiliária S. A., rua Almirante Alexandrino n. 151. — Levante-se a perempção.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 79.502-39 — Armando de Amorim, rua Queiroz Lima n. 54. — Apresente profissional responsável devidamente legalizado.
 Processo n. 427.679-40 — Joaquim de Sá Fernandes, rua Cardoso Júnior n. 299. — Facilite o exame do prédio.
 Petição sem número — Antônio Ferreira, rua São Salvador número 89. — Não aceite as obras. Regularize a situação do processo.
 Petição sem número — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua do Oriente n. 39 e 39-A. — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

5-DD.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 409.000-40 — Ubaldino de Moraes Jr., avenida Eptácio Pessoa n. 476 — 197\$7.
 N. 75.818-39 — Antônia Rosa Eugênia Saturnino Rodrigues de Brito, rua Montenegro n. 63 — 1:006\$5.
 N. 428.445-40 — Luiz Zamith, rua Redentor n. 290 — 66\$0.
 N. 401.031-40 — Maria Joseph G. Menteiro, rua Leopoldo Miguez n. 23 — 88\$0.
 N. 428.943-40 — Kurt Gies, rua Dias da Rocha n. 39 — 80\$1.
 N. 82.618-38 — Rufino Francisco da Costa, rua Figueiredo Magalhães n. 635 — 737\$4.

Passe-se alvará gratuito:

N. 404.112-40 — Maria Geli Pereira, rua Hilário de Gouveia número 25.
 N. 420.645-40 — Wilhelm Marx, rua Araujo Gondim n. 46.
 N. 428.854-40 — Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos, rua Oto Simon 24 metros distante do n. 155.

Indeferido, o projeto contraria os arts. 147, 131 e 138 do Decreto n. 6.000:

N. 428.885-46 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Visconde de Pirajá n. 264

Compareça para esclarecimentos:

N. 409.274-40 — Mariano Eepulveda da Cunha, rua Joaquim Nabuco n. 182.
 N. 424.874-40 — Raul Gomes Pedrosa, rua Pompeu Loureiro números 54-56-A.

6-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

Processos:

N. 428.539-40 — 18 S. Cristóvão — Valério Pedro, rua Fonseca Teles n. 101 — 33\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 427.245-40 — 18 S. Cristóvão — Luiz Tanco de Argaez, rua Bela n. 849. — Apresente planta de acôrdo com o existente no local e suprimindo a alcova.
 N. 85.901-38 — 18 S. Cristóvão — Companhia Industrial e A. S. Vicente, rua Ricardo Machado n. 10. — Entregue-se os documentos mediante recibo.
 N. 428.502-40 — 18 S. Cristóvão — J. Cerqueira & Comp., rua Bomfim n. 376. — Declare a utilização do galpão sito nos fundos do depósito.
 N. 428.535-40 — 18 S. Cristóvão — Alberto Rabelo, rua Ricardo Machado n. 58-A. — Indeferido, tendo em vista o que determina o § 2º do art. 351 do Decreto n. 6.000.

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 83-40 — 18 S. Cristóvão — Indústrias Beija-Flor S. A., rua São Januário n. 217.
 N. 84-40 — 18 S. Cristóvão — Manuel Lomba Pereira Guimarães, rua Argentina n. 22.
 N. 85-40 — 18 S. Cristóvão — Marcelino Ferreira, rua Lima Barros n. 54, casa II.
 N. 86-40 — 18 S. Cristóvão — João Campino, rua Chaves Faria número 69.
 N. 87-40 — 18 S. Cristóvão — Antônio Queiroz Barbedo, rua Leonor Porto n. 40.

Passe-se alvará:

N. 427.060-40 — 18 S. Cristóvão — Altamiro Veloso, rua Itapoan n. 26 — 178\$2.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 425.445-40 — Euclides Carvalho, estrada Marechal Rangel n. 722. — Gratis.

Habitação:*

N. 78.330-39 — Porfírio José Vieira Cardoso, rua Padre Nóbrega ns. 89, 89-A, 89-B, 101, apartamentos 101, 102, 201 e 202. Cons-

trução de 2 prédios de 2 pavimentos, destinados a loja, garage e cinco apartamentos.

Aceitação de concreto.

N. 78.330-39 — Porfírio José Vieira Cardoso, rua Padre Nóbrega ns. 39, 89-A, 89-B, 101, apartamentos 101, 102, 201, e 202. — Fica aceito o concreto de 2 prédios de 2 pavimentos destinados a loja, garage e cinco apartamentos.

Aceitação de obras:

N. 412.426-46 — Antônio Peixoto Harini, rua Vaz Lobo n. 138. — Ficam aceitas as obras no prédio residencial de 1 pavimento.

Certifique-se:

N. 112.415-40 — José Carlos Magno, rua Paranapiacaba n. 35. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 11.798-40 — Valdemiro Gomes de Oliveira, rua Padre Nóbrega n. 1.006. — Certifique-se nos termos da informação.

Exigências a satisfazer:

N. 104.156-40 — Abraão de Barros Coelho, rua Teixeira de Castro n. 41. — Indeferido quanto a restituição dos documentos. Promova previamente a legalização da construção, juntando projeto.

N. 410.606-40 — Joaquim Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Melo n. 724. — Satisfaza despacho anterior não podendo habitar.

N. 12.418-37 — José dos Santos Fernandes, rua Pedro Rabelo n. 30. — Legalize previamente as obras, juntando projeto de acordo com o Decreto 6.000.

N. 420.054-40 — José da Silva Enfrásio, rua Maria Passos número 232. — Junte projeto de fachada.

Licenças concedidas de acordo com o § 1º do art. 73, do Decreto 6.000.

N. 194-40 — Luiza Gulher, rua Domingos Lopes n. 85, térreo.

N. 192-40 — José Maria Abadia, travessa Borborema n. 308.

N. 207-40 — Lindonor Correia Alves, rua Barão de Bananal n. 144.

N. 206-40 — Antônio Marques de Rezende, rua Gravata n. 4.

N. 208-40 — Derbeis Elias Chebbi, beco João Pereira n. 79.

N. 209-40 — Manuel Figueiredo, rua Calorina Machado n. 676.

N. 204-40 — Companhia Mineira de Laticínios, rua Nerval de Gouveia n. 397.

N. 205-40 — Idalécio Nunes Conde, rua Caldas Barbosa n. 109.

N. 200-40 — Cassiano Gomes da Silva Filho, estrada Intendente Magalhães n. 26.

N. 191-40 — Manuel Pimentel, rua Vaz Lobo n. 253.

N. 189-40 — Abel Ferreira Sampaio, rua Gita n. 137.

N. 193-40 — Luiz Vieira, avenida Amaro Cavalcanti n. 679.

N. 188-40 — Manuel Figueiredo, estrada Marechal Rangel número 676.

N. 171-40 — José Pereira Santos, rua Taracatú n. 184.

N. 170-40 — Araci Correia Machado, rua Comendador Infante n. 3.

N. 169-40 — Juliano Rodrigues Dantas n. 240.

11 - D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processo:

N. 58.770-38 — Carlos Manuel Fernandes — Rua Sargento Ferreira n. 5. — Legalização de acréscimo.

Fica aceito o concreto:

Processo:

N. 65.604-39 — Silvestre Martins — Rua Guaiiba.

Egiência:

Processo:

N. 420.896-40 — Francisco Gonçalves Pereira. — Prove ter sido licenciada a construção.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

Processos:

N. 74.974-39 — Torquato Maria de Carvalho — Trav. Porto Velho n. 2. — Rs. 55\$000.

N. 419.815-40 — Carlos Lopes Pires — Rua Finharé, 14, ap. 101-102 — Rs. 161\$900.

N. 426.444-40 — José da Cunha — Rua Uranos esq. Mal. Foch. — Rs. 275\$000.

N. 423.423-40 — Viriato dos Santos Pinto — Rua Gurupá n. 28. — Rs. 260\$700.

N. 420.767-40 — Franklin Gomes — Rua do Couto, 64 — Rs. 240\$200.

N. 420.607-40 — José Paulo Weber — Rua Ubiratan n. 135 — Rs. 110\$400.

N. 408.694-40 — Manuel Leureiro de Araujo — Rua Uarumã n. 42 — Rs. Gratis.

N. 413.914-40 — Artur Augusto Lopes e outro — Av. Democráticos, 353 - 357 - 357-A e 357-B e rua Tenente Abel da Cunha n. 4 ap. 201 e 202. — Gratis.

N. 416.192-40 — Francisco Rodrigues — Rua João Romariz n. 319. — Gratis.

N. 427.214-40 — Antonieta de Freitas Viana — Rua Antônio Rego n. 12. — Rs. 86\$000.

N. 423.567-40 — Francisco Antônio dos Santos — Rua Roma 111. — Rs. 73\$500.

N. 415.407-40 — Manuel Blasques Olmedo — Rua Gerson Ferreira n. 6 e 8 — Rs. 400\$400.

N. 426.484-40 — Manuel Joaquim Lopes — Rua Dr. Nunes n. 80 — Gratis.

N. 414.813-40 — Januario Francisco de Oliveira — Rua Silva e Sousa n. 58. — Rs. 111\$400.

N. 72.588-39 — Francisco Bernardino Siqueira — Av. Guilherme Maxwell n. 492. — Rs. 394\$900.

N. 403.149-40 — Vicente Leite — Rua Pindaí n. 279. — Rs. 92\$400.

N. 423.870-40 — Oscar Visconti — Av. Guilherme Maxwell, 569. — Rs. 33\$000.

Despachos do Sr. Diretor de 12-7-40:

Processos:

N. 424.872-40 — Manuel Inácio — Estr. Engenho da Pedra. — Cancele-se o auto, tendo em vista a informação. Proceda-se de acôrdo.

N. 74461-39 — Luiz Borges Pinto — Deferido em face do § 3 — art. 32 Dec. 6.000.

N. 423.878-40 — Manuel Francisco Canejo — Rua 4 de Novembro. — Mantenho o despacho.

N. 405.911-40 — Devoção Beneficente de S. Sebastião P. de Lucas — Rua Alvaro de Macedo. — Mantenho o despacho.

N. 424.688-40 — Domingos Vassalo Caruso — Rua Senador Antônio Carlos. — Cite os casos análogos.

N. 406.361-40 — Jacinto Soares Gomes — Rua João Rego 264. — Cite os precedentes.

N. 415.386-40 — Nelson Vicente da Silveira — Rua Paranhos n. 29. — Mantenho o despacho.

N. 84.465-39 — Francisco Domingues da Costa — Estr. Braz de Pina, 270. — Indeferido, tendo em vista o projeto de muro no alinhamento.

Passe-se alvará:

N. 422.992-40 — Calistato Ladislau dos Santos, estrada do Monteiro n. 228 — 111\$0.

N. 56.217-39 — Elias Jorge, rua Barcelos Domingos n. 117 — 203\$5.

N. 42.076-40 — Diamantino Figueiredo, rua Ferreira Borges n. 28 — 41.3.

N. 69.961-39 — Joaquim Maria Pereira, rua Coronel Agostinho n. 116 — 55\$0.

N. 84.454-39 — Francisco Conti, estrada Rio São Paulo n. 3.173 — 55\$0.

Deferido, de acôrdo com o art. 73, do Decreto 6.000:

N. 10-40 — Fernando Pacifico Duarte Gameleira, estrada de Capoeiras n. 31.

N. 9-40 — Heitor Silva, rua D. Silveira n. 24.

N. 8-40 — Alcides Saisi, rua Santíssimo n. 13.

Certifique-se de acôrdo com o processo junto:

N. 426.440-40 — Joaquim Julio de Proença, rua Itubirdes Esteves n. 117.

N. 426.439-40 — Joaquim Julio de Proença, rua Itubirdes n. 80.

N. 426.458-40 — Joaquim Julio de Proença, rua Almeida Gonzaga n. 18.

N. 426.457-40 — Joaquim Julio de Proença, rua Costa Nunes número 20.

N. 426.374-40 — Joaquim Julio de Proença, rua Firmino Moreira n. 43.

Exigências:

N. 60.407-38 — Guilhermina de Sousa Santos, estrada do Monteiro ns. 500 e 504. — Requeira aceitação das obras.

N. 421.480-40 — Rogério Simões de Figueiredo, rua Vitória Quinhões n. 32. — Apresente projeto de fachada de acôrdo com o que foi feito.

N. 422.858-40 — Matilde Bezerra de Araujo, rua Sousa Mendes n. 103. — Indeferido, por contrariar o art. 74, do Decreto 6.000.

N. 420.478-40 — Pedro Lanzieri, rua Alfredo de Moraes n. 83. — Complete as cotas do projeto.

N. 409.663-40 — Francisco Conte, estrada Rio São Paulo número 3.173. — Apresente nova planta.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO DIRECTOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 503.457). — Aprovei o prazo de execução de cinco dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 503.458). — Aprovei com o prazo de execução de três dias.

Companhia Telefônica Brasileira (processos 503.374 e 503.459). — Aprovei em o prazo de execução de sete dias.

Independência A. O. (proc. 503.573). — Reduza-se à metade.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus mencionadas de acôrdo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Ônibus de Luxo — 100\$000 (cem mil réis), por infração do artigo 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 13, no dia 12 do corrente, fls 21,57 horas, na Avenida Rio Branco, esquina de S. Pedro, estacionou com o referido veículo no local acima, durante cinco minutos, voltando depois a Praça Mauá). — Mem. n. 476.

Viação Continental — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 36, no dia 12 do corrente, fls 22,25 horas, na Avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta indicadora do destino sem estar iluminado). — Mem. n. 477.

Ônibus de Luxo — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 19, no dia 12 do corrente, às 22,00 horas, na Avenida Rio Branco, esquina de São Pedro, estacionou com o referido veículo no local acima, afim de aguardar o aparecimento de passageiros). — Mem. n. 478.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 159

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador, padrão 13 — Manuel Joaquim Pereira Calvario, matrícula 13.295, conforme comunicação constante do officio n. 104, do VSA, de 15 do corrente e designando-o para ter exercício no 6-DL.

b) do trabalhador contratado, Josino Duarte, matrícula 3.848, conforme comunicação constante do Officio n. 99, do VSA, de 15 do corrente e designando-o para ter exercício n. 4-DL.

c) do trabalhador contratado, Raymond Mario Magnien, matrícula 16.575, por ter cessado à disposição que se encontrava na Secretaria do Senhor Prefeito, conforme comunicação constante do Officio n. 80, do VSA, de 9 do corrente e designando-o para ter exercício no 10-DL.

d) do trabalhador contratado, Mário Proença de Carvalho, matrícula 16.572, por ter cessado à disposição que encontrava na Secretaria do Senhor Prefeito, conforme comunicação constante do Officio n. 81, do VSA, de 9 do corrente e designando-o para ter exercício no 7-DL.

Transferência:

Transferindo do 2-DL para o 6-DL, o trabalhador contratado, Germano de Oliveira, matrícula 8.615.

Tribunal de Contas

Ata da 260ª sessão ordinária, realizada em 2 de julho de 1940

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CONEGO OLIMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Atila Soares e procuradores fiscais doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 27 de junho p. p., foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

N. 6.336/40 — O. P. n. 600, de 17 de junho p. p., da S. G. Administração, na importância de 15:000\$0, a favor de diversos.

N. 6.880/40 — O. P. n. 703, de 25 de junho p. p., da S. G. Administração, na importância de 15:971\$0, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.509/40 — O. P. n. 1.702, de 20 de junho p. p., da Secretaria do Prefeito, na importância de 24:000\$0, a favor da Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Leprosia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

N. 5.839/40 — O. P. n. 900, de 7 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 20:841\$700, a favor de Hermano Barcelos & Comp.

N. 6.818/40 — O. P. n. 2.325, de 20 de junho p. p., da S. G. V. Obras, na importância de 11:000\$0, a favor da Soc. de Expansão Comercial. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.802/40 — Officio n. 647, de 19 de junho p. p., da S. G. Finanças, remetendo contrato n. 31, firmado entre ao P. D. F. e Francisco de Sousa Siqueira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

N. 172/40 — Officio n. 987, de 17 de junho p. p., da S. F. Finanças, comprovação do adiantamento de 500\$0, feito a Valdemar Américo Rossi. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator ministro Pedro Firmeza:

N. 6.514/40 — O. P. n. 1.704, de 20 de junho p. p., da Secretaria do prefeito na importância de 8:000\$0, a favor da Federação Carioca de Hipismo. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

N. 7.122/40 — O. P. n. 1.077, de 28 de junho p. p., da S. G. Finanças, na importância de 24:009\$600, a favor dos avaliadores das Varas de Orfãos e Sucessões.

N. 5.907/40 — O. P. n. 968, de 7 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 27:543\$1, a favor da Diretoria do Liceu Literário Português.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.804-40 — Officio n. 651, de 21 de junho p. p., da S. G. Finanças, remetendo contrato n. 30, firmado entre a P. D. F. e o Edifício Imperial S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Processo n. 6.350-40 — Officio n. 1.002, de 18 e junho p. p., da S. G. Finanças, levantamento de cauções da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Processo n. 6.508-40 — Officio n. 1.700, de 20 de junho p. p., da Secretaria do Prefeito, solicitando cancelamento do contrato celebrado entre a P. D. F. e o engenheiro Miran Monteiro de Barros Latif;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Relator, Ministro Sales Filho:

Processo n. 6.331-40 — O. P. n. 985, de 17 de junho p. p., da S. G. Finanças, na importância de 12:170\$0, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 6.389-40 — Officio n. 641, de 18 de junho p. p., da S. G. Finanças, contrato n. 29, entre a P. D. F. e Agenor Guimarães Porto.

Processo n. 6.804-40 — Officio n. 652, de 21 de junho p. p., da S. G. Finanças, contrato n. 32, entre a P. D. F., e o Dr. Francisco Antunes Guimarães.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Processo n. 6.524-40 — Offício n. 2.621, de 18 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, contrato n. 4, entre a P. D. F. e Produtos Pecuniários Ltda.;

O Tribunal resolveu ordenar o arquivamento do presente, nos termos dos pareceres.

Processo n. 175-40 — Offício n. 1.715, de 21 de junho p. p., da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de 230:000\$0, feito ao Dr. Olávio de Campos Tourinho.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 6.301-40 — Offício n. 2.227, de 14 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, levantamento de caução, de Antônio Cid Loureiro,

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Processo n. 5.356-40 — Offício n. 429, de 31 de maio do corrente ano, aposentadoria de Delfino Pinto Lopes;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de aposentadoria com os vencimentos anuais de 180:120\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Processo n. 4.525-40 — Offício n. 282, de 21 de maio do corrente ano, aposentadoria de João Marinonio, Pereira Sampaio Filho;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:940\$0, ordenando o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício.

Relator, Ministro Atila Soares;

Processo n. 6.879-40 — O. P. n. 702, de 25 de junho p. p., da S. G. Administração, na importância de 24:141\$5, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith.

Processo n. 6.141-40 — O. P. n. 532, de 12 de junho p. p., da S. G. Administração, na importância de 20:000\$0, a favor de Carlos Drummond Franklin.

Processo n. 6.878-40 — O. P. n. 701, de 25 de junho p. p., da S. G. Administração, na importância de 12:109\$9, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 6.396-40 — O. P. n. 623, de 18 de junho op. p., da S. G. Administração, na importância de 49:010\$7, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 6.855-40 — O. P. n. 1.748, de 24 de junho p. p., da Secretaria do Prefeito, na importância de 15:000\$0, a favor da Matriz de S. Teresinha.

Processo n. 5.836-40 — O. P. n. 897, de 7 de junho p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 11:861\$3, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Processo n. 6.809-40 — O. P. n. 2.316, de 20 de junho p. p., da S. G. Viação e Obras, na importância de 21:280\$0, a favor de Auto-Asbestos S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 6.565-40 — Offício n. 1.732, de 22 de junho p. p., da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto número 6.711, de 15 de junho do corrente ano, abertura do crédito especial, na importância de 44:637\$2, para os fins que menciona;

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Nesta sessão foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam.

ACORDÃOS

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Jonas Passos Soares, cobrador fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.459, conhecimentos no valor de 1.026:454\$8, cobrou 6.919, na importância de 541:150\$9, e devolveu 4.540, na quantia de 485:303\$9, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, em 9 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Pedro Firmeza, relator. — Tavares Bastos. — Salles Filho. — Atila Soares.

Presentes os procuradores fiscais, Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Aurelio Braz da Cunha Soares, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 8.958 conhecimentos no valor de 835:748\$7 cobrou 6.050, na importância

de 551:151\$0 e devolveu 2.908 na quantia de 284:597\$7, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, em 9 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Pedro Firmeza relator. — Tavares Bastos. — Salles Filho. — Atila Soares.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Maurício de Melo Soares, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de maio a 13 de junho de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 976 conhecimentos no valor de 276:497\$5, cobrou 592, na importância de 157:461\$7 e devolveu 384 na quantia de 119:035\$8, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, 12 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Tavares Bastos, relator. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Atila Soares.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Manuel de Moura Pereira Junior, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 8.940 conhecimentos no valor de 771:605\$6, cobrou 5.763, na quantia de 432:812\$7 e devolveu 3.177 na importância de 288:792\$9 estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, em 16 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Salles Filho, relator. — Tavares Bastos. — Pedro Firmeza. — Atila Soares.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Leopoldo de Castro, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 9.883 conhecimentos no valor de 844:701\$7, cobrou 5.833, na importância de 468:814\$8 e devolveu 4.047 na quantia de 375:886\$9, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, em 16 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Tavares Bastos, relator. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Atila Soares.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Vasco Ribeiro, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 9 de julho a 31 de dezembro de 1938, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 7.386 conhecimentos no valor de 471:972\$5, cobrou 4.637, na importância de 288:957\$9 e devolveu 2.749 na quantia de 183:014\$6, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe espeda a competente provisão.

Sala das sessões, em 16 de abril de 1940. — Benjamin Reis Junior, vice-presidente em exercício. — Atila Soares, relator. — Tavares Bastos. — Pedro Firmeza. — Salles Filho.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manuel Paulo Telles de Mattos Filho.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, s dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente do dia 15 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP. 2.318 de 20 de junho de 1940, na importância de 4:644\$8, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva S/A., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Pedido n. 240. — Registre-se.

OP. 2.244 de 15 de junho de 1940, na importância de 717\$0, a favor de Dias Garcia & Comp. Ltda., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Pedido n. 195. — Registre-se.

OP. 2.349 de 22 de junho de 1940, na importância de 350\$, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 62 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Pedido n. 1.216. — Registre-se.

OP. 2.352 de 22 de junho de 1940, na importância de 467\$9, a favor de Lopes, Rebelo & Comp., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Pedido n. 1.160. — Registre-se.

OP. 2.453 de 8 de julho de 1940, na importância de 7:338\$0, a favor de Nelson & Plínio, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Sub-consignação 5 — Empenho n. 32. — Registre-se.

OP. 2.456 de 8 de julho de 1940, na importância de 7:080\$0, a favor de Ugo Bernardini, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Sub-consignação 5 — Empenho n. 13. — Registre-se.

OP. 2.451 de 8 de julho de 1940, na importância de 3:150\$0, a favor de Usina Santa Luzia S/A., por conta da verba 62 — Consignação 5 — Sub-consignação 5 — Empenho n. 12. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.142 de 10 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:600\$0, a favor de Otávio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa, por conta da verba 41 — Consignação 4 — Sub-consignação 3 — Empenho n. 44. — Registre-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 2.046 de 10 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:000\$0, a favor de American Bible Society, por conta da verba 14 — Consignação 4 — Sub-consignação 3 — Empenho n. 18. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 310-CC de 5 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:140\$0, a favor de Electrolux S/A., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 315. — Registre-se.

Ofício n. 361/CC de 24 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 135\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 262. — Registre-se.

Ofício n. 364/CC de 24 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 260\$0, a favor de F. F. Fernandes & Comp., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 303. — Registre-se.

Ofício n. 377/CC de 25 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 260\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 271. — Registre-se.

Ofício n. 382/CC de 25 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:000\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 363. — Registre-se.

Ofício n. 383/CC de 25 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:070\$0, a favor de Standard Elétrica S/A., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 361. — Registre-se.

Ofício n. 386/CC de 25 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:900\$0, a favor de Sociedade Anônima Casa Pratt, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 277. — Registre-se.

Ofício n. 399/CC de 28 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:780\$0, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 338. — Registre-se.

Ofício n. 409/CC de 1 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 786\$5, a favor de Móveis "Casa Nunes" Ltda., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido 260. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP. 1.102 de 20 de junho de 1940, na importância de 4:550\$0, a favor de Dr. J. Pinho & Morais, por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.044. — Registre-se.

OP. 1.038 de 20 de junho de 1940, na importância de 515\$3, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.494. — Registre-se.

OP. 1.074 de 20 de junho de 1940, na importância de 31\$2, a favor de R. Veiga & Comp., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.404. — Registre-se.

OP. 1.093 de 20 de junho de 1940, na importância de 2:040\$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 587. — Registre-se.

OP. 1.096 de 20 de junho de 1940, na importância de 160\$0, a favor de Paulo Proença & Comp., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.475. — Registre-se.

OP. 1.123 de 20 de junho de 1940, na importância de 29\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.103. — Registre-se.

OP. 1.131 de 20 de junho de 1940, na importância de 110\$0, a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda., por conta da Verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 2.092. — Registre-se.

OP. 1.140 de 20 de junho de 1940, na importância de 1:748\$8, na importância de 1:748\$8, a favor de Sociedade Farmácia Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.019. — Registre-se.

OP. 1.142 de 20 de junho de 1940, na importância de 534\$0, a favor de Casa Sousa Batista, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.886. — Registre-se.

OP. 1.143 de 20 de junho de 1940, na importância de 4:050\$0, a favor de A. Brasil & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 2.639. — Registre-se.

OP. 1.144 de 20 de junho de 1940, na importância de 160\$0, a favor de Antonini Rubino Ltda., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.617. — Registre-se.

OP. 1.145 de 20 de junho de 1940, na importância de 220\$0, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 4.941. — Registre-se.

OP. 1.146 de 20 de junho de 1940, na importância de 3:558\$0, a favor de Albino Castro & Comp., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 3.624. — Registre-se.

OP. 1.195 de 20 de junho de 1940, na importância de 1:193\$0, a favor de M. Ventura, por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos 5.046, 5.944 e 5.042. — Registre-se.

OP. 1.174, de 20 de junho de 1940, na importância de 95\$0, a favor de R. Veiga & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.944. — Registre-se.

OP. 1.196, de 20 de junho de 1940, na importância de 1:175\$0, a favor de A. Ramada & Comp., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.063. — Registre-se.

OP. 1.212, de 20 de junho de 1940, na importância de 383\$5, a favor de J. Pinho & Morais, por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 6.021. — Registre-se.

OP. 1.223, de 26 de junho de 1940, na importância de 702\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.964 e 5.967. — Registre-se.

OP. 1.226, de 26 de junho de 1940, na importância de 440\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.791. — Registre-se.

OP. 1.028, de 20 de junho de 1940, na importância de 31\$8, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 1.801. — Registre-se.

OP. 1.231, de 26 de junho de 1940, na importância de 73\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.098. — Registre-se.

OP. 1.238, de 26 de junho de 1940, na importância de 283\$4, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos 5.100 e 5.102. — Registre-se.

OP. 1.240, de 26 de junho de 1940, na importância de 36\$8, a favor de J. R. Pires & Comp., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.507. — Registre-se.

OP. 1.250, de 26 de junho de 1940, na importância de 522\$9, a favor de Davi Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.671. — Registre-se.

OP. 1.251, de 26 de junho de 1940, na importância de 230\$0, a favor de Silva Leal Ltda., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.043. — Registre-se.

OP. 1.258, de 26 de junho de 1940, na importância de 60\$0, a favor de Paredes & Comp., por conta da Verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 5.683. — Registre-se.

OP. 1.271, de 26 de junho de 1940, na importância de 408\$0, a favor de Magalhães Suepira & Comp. Ltda., por conta da Verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.105. — Registre-se.

OP. 1.278, de 26 de junho de 1940, na importância de 38\$0, a favor da Casa Lohner S. A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 5.044. — Registre-se.

OP. 1.280, de 26 de junho de 1940, na importância de 4:950\$, a favor de Mesbla S. A., por conta da Verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 3.635. — Registre-se.

OP. 1.298, de 26 de junho de 1940, na importância de 3:486\$, a favor de B. de Almeida Loureiro, por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos 5.084 e 5.665. — Registre-se.

OP. 1.229, de 26 de junho de 1940, na importância de 450\$, a favor de J. Pinho A. Moraes, por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 6.497. — Registre-se.

OP. 1.309, de 26 de junho de 1940, na importância de 214\$, a favor de Minetti & Comp., Ltda. do Brasil, por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 1.781. — Registre-se.

OP. 1.312, de 26 de junho de 1940, na importância de 193\$, a favor de Alves, Mendes & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos 3.722 e 3.743. — Registre-se.

Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal

Boletim n. 26 de 15 de julho de 1940

EXIGÊNCIA DO DR. 3º PROCURADOR

José Benito Domingues Rivera. — Compareça para esclarecimentos.

Elisa Ferreira Vaz — Antônio Ribeiro Vaz e Julieta Vaz Fernandes. — Comparecimento com urgência a esta Procuradoria afim de tratar de assunto relativo ao imóvel da rua Indiana n. 46, antigo.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Everardo Couto Braga (processo n. 3.732-40). — Em face da informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle e do parecer do Sr. Secretário, cobre-se o débito apurado em trinta e seis (36) prestações.

Otávio Correia Machado (processo n. 7.210-40). — Deferido em face das informações.

Marie da Salette Cesar Dias (processo n. 6.311-39). — Cobre-se em cinco (5) prestações mensais consecutivas, como propõe a contribuinte, o débito apurado, de quinhentos e doze mil e quinhentos réis (512\$5).

Valter Guimarães da Silva (processo n. 8.019-40) — José Quintino Salgado dos Santos (processo n. 3.401-40). — Restitua-se.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

(Processo n. 6.264-40) — Herdeiros de Francisco José de Souza, matrícula n. 40.383. — Apresentem os títulos de nomeação e aposentadoria do "decujus".

Nelson Pio dos Santos (processo n. 6.492-40). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, prove a idade e apresente declaração de família.

Milton Rodrigues Alves (processo n. 7.092-40). — Retire, mediante recibo, a certidão de nascimento, para fazer prova de idade apresentada.

Lais Guimarães Alves Pinto (processo n. 6.774-40), Armando de Oliveira Pinto (processo n. 7.255-30), Rafael Antunes (processo n. 7.509-40). — Retire o título de leitor apresentado para servir de prova de idade.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 16 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Leonídio Teixeira da Cunha (processo n. 4.455-40) — Francisco Fonseca (processo n. 4.698-40), Armando Inácio de Lemos (processo n. 7.842-40). — Deferido em face das informações.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

(Processo n. 7.892-40) — Herdeiros de Eduardo de Almeida da Costa. — Compareçam para esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Térmo de recuo parcial do imóvel à rua Barão de Mesquita n. 200, esquina da rua Adolfo Mota, que assina o Sr. Dr. Francisco Antunes Guimarães, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, presentes a Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Sr. Dr. Francisco Antunes Guimarães, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade, sito à rua Barão de Mesquita número duzentos, esquina da rua Adolfo Mota, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número mil quinhentos e quarenta e três lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de cento e trinta metros quadrados (130m2,00) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: A área a ser recuada tem a forma de um pentágono mixtilíneo com um lado curvilíneo correspondendo a curva de concordância de raio; cinco metros (5m,00), na esquina da rua Adolfo Mota com a rua Barão de Mesquita para a rua Adolfo Mota; quatro metros e cinquenta centímetros (4m,50) o lateral esquerdo (considerando-se o observador de dentro da área com a frente para a rua Adolfo Mota); nove metros (9m,00), o que faz testada para a rua Barão de Mesquita e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28m,50) o dos fundos ou seja a testada para a rua Adolfo Mota depois de executado o alargamento; pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo a importância de dezesseis contos e cem mil réis (16:100\$0), tendo em vista o laudo de avaliação datado de três de julho de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número cento e trinta e sete-A — mil novecentos e trinta e um, da mencionada diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — O signatário proprietário obriga-se a solicitar licença à Prefeitura para construção do muro e passeio no novo alinhamento dentro do prazo de trinta dias a contar da data da assinatura do presente termo, correndo as despesas respectivas a sua custa.

Terceira — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Quarta — O pagamento de que trata a cláusula primeira somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento conforme processo número treze mil quatrocentos e oitenta e três, de mil novecentos e trinta e um, da antiga Diretoria Geral de Obras e Viação.

Quinta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias a contar da data da aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente.

Sexta — Extinto o prazo referido na cláusula quinta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Sétima — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Oitava — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e noventa e dois, de dois de janeiro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas

Les interessadas, testemunhas e pir mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta diretoria, que o escrevi. Dalado e assinado sobre selos municipais no valor total de cincoenta e um mil réis (51\$0). Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Dr. Francisco Antunes Guimarães*. — *Maria de Lourdes Guimarães*. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Humberto A. Tupinambá*. — *Ruy Chagas Leite* e a do escriturário desta diretoria: *Alice Uzeda de Azevedo*.

Aditamento feito ao termo de recibo assinado em 4 de janeiro de 1940, no Departamento Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, relativo ao imóvel à rua Barão de Mesquita n. 200, esquina da rua Adolfo Maia.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral de Finanças, dalado de dezesseis de março de mil novecentos e quarenta, no processo número cincoenta e três-B — mil novecentos e quarenta, do Departamento do Patrimônio, é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de dezesseis contos e cem mil réis (16:100\$0) citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, com cento e trinta metros quadrados (130m2,00), não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da consignação terceira da subconsignação primeira, da verba quarenta e nove, do código trinta e um, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a referida importância.

Segundo — O prazo do presente termo é o de um ano a contar da data da assinatura do aditamento dentro do qual deverá o signatário o presente solicitar pagamento da indenização.

Terceiro — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto — Quaisquer dúvidas que possam decorrer da exoneração deste termo serão dirimidas pelo foro desta Capital, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1940. — *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário. — *Juliano Martins Castello*, diretor. — *Dr. Francisco Antunes Guimarães*. — *Maria de Lourdes Guimarães*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

TERMO INICIAL DE OBRIGAÇÕES

Pelo qual a Empresa "Expresso Rodobus Ltd.", fica autorizada a fazer trafegar nesta Capital os seus ônibus destinados a transporte coletivo de passageiros entre esta Cidade e a Cidade de Petrópolis.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presentes o respectivo Diretor, Engenheiro Civil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas compareceu o Sr. Ettore Gilii, representando a firma "Expresso Rodobus Ltd.", com sede à Av. Rio Branco n. 9 — 1º andar, sala 115, afim de firmar o presente termo, que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 25 de janeiro do corrente ano, no processo 500.551, de 1940, tem por finalidade estabelecer as condições abaixo indicadas, segundo as quais é permitido o trafego no Distrito Federal, dos seus ônibus destinados ao serviço de transporte coletivo de passageiros entre esta Capital e a Cidade de Petrópolis, concedido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, por despacho do Sr. Diretor do referido Departamento, nos seguintes termos: — "Autorizando a título precario e sem privilégio ou concessão", conforme consta do officio 196-SPC, de 24 de janeiro do corrente ano, protocolado sob n. 500.555-40, neste Departamento:

Primeira: — A "licenciada" compromete-se a dar cumprimento integral, no que lhe for aplicável, ao Regulamento baixado com o Dec. n. 3.926, de 23 de junho de 1932, assim como a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, ordens e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência deste termo.

Segunda: — A linha Rio de Janeiro - Petrópolis obedecerá, dentro dos limites do Distrito Federal, ao seguinte itinerario, o qual poderá, a juizo da Prefeitura, ser em qualquer tempo alterado: — Praça Mauá, Avenida Rodrigues Alves, Quinta da Boa Vista, Rua São Luiz Gonzaga e daí em caminho à estrada Rio - Petrópolis.

Terceira: — Os horários da linha acima mencionada não serão sujeitos a exigência constante do § 2º do Art. 17 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, sendo sempre estabelecidos de sorte a atender às condições especiais da linha em apreço.

Quarta: — As passagens serão inteiras, ao preço de Rs. 8\$000 (oito mil réis), por viagem, correspondente ao percurso completo entre esta Capital e a Cidade de Petrópolis, de acordo com o supra citado officio n. 196-SPC-940, as quais foram devidamente aprovadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Quinta: — A "licenciada" reconhecerá o direito que ao Engenheiro Fiscal do Departamento de Concessões confere o passe livre n. 3, emitido pelo citado Departamento, obrigando-se ao fornecimento de mais quatro (4) passes, cuja distribuição será feita a juizo da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Sexta: — Garantirá o cumprimento das obrigações assumidas neste termo pela "licenciada" a caução de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis), em moeda corrente, pela mesma depositada nos cofres municipais em 7 do corrente mês, pela guia n. 4.647, deste Departamento.

Sétima: — Este termo vigorará enquanto prevalecer a autorização concedida pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cessando essa autorização, por ato do acima citado Ministério, será pelo Prefeito declarado este termo sem mais efeito e restituída a caução à "licenciada", caso a mesma tenha dado cabal desempenho às obrigações ora assumidas.

Oitava: — Os serviços de que trata este termo deverão sempre ser organizados de sorte a não fazer concorrência às linhas de ônibus desta Capital, quer as atuais, quer as que venham a existir. A "licenciada" provou ter pago o imposto do expediente do presente termo pela guia n. 4.564, deste Departamento, na importância de 242\$000, (duzentos e quarenta e dois mil réis) em 8-12-939. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas é por elas assinado e pelas testemunhas e por mim Edgard Barbosa, funcionário que o escrevi e subscrevo. — Sobre duas estampilhas municipais, no valor total de Rs. 6\$000 (seis mil réis): Rio de Janeiro, 12 de julho de 1940. — *Octavio Valdetaro Coimbra*, Diretor. — *Ettore Gilii*, representando a firma Expresso Rodobus Limitada. — *José Antonio Vieira e Jerônimo da Costa Villela*. — *Edgard Barbosa*, Oficial Administrativo classe 73. — Visto: *João Baptista Godinho Drummond*, Chefe de Serviço.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

RENDA RECOLHIDA EM 16 DE JULHO DE 1940

São José	78484
Santa Rita	97089
São Domingos	3:20080
Sacramento	1:45287
Ajuda	54186
Santo Antônio	10880
Santa Teresa	1:25187
Glória	1:69288
Lagôa	14086
Gávea	4186
Copacabana	1:48388
Santana	24180
Espírito Santo	5688
Rio Comprido	19088
Engenho Velho	12:28088
São Cristóvão	37580
Tijuca	2:14382
Andaraí	25182
Engenho Novo	10189
Meyer	82188
Inhaúma	1:76080
Penha	20580
Irajá	38988
Pavuna	15080
Madureira	7080
Realengo	48083
Inflamáveis	107:08680
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	40:94080
Total	179:21187

(Cento e setenta e nove contos, duzentos e quatorze mil e setecentos réis.)

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RECOLHIMENTO DO DIA 16 DE JULHO DE 1940

Imposto predial de 1939	35:613\$3	
Imposto predial de 1938	17:056\$8	
Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	30:720\$2	
Imposto territorial de 1939	1:653\$9	
Imposto territorial de 1938	2:627\$1	
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1:300\$2	
Imposto de transmissão	6:068\$3	
Imposto de licenças de 1940	4:271\$9	
Imposto de licenças de 1939	2:282\$8	
Calçamento	3:614\$1	
Multas	1:000\$0	
Total	106:208\$6	

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 13 de julho de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	228\$0	
Renda do Departamento	1:140\$8	
10%	136\$4	1:505\$2

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	131\$0	
10%	6\$1	137\$1
Total	1:642\$3	

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE TIJUCA E ANDARAÍ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 15 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Siqueira n. 43, e Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, Diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Internamento de Menores

EDITAL N. 30

De ordem do Sr. Secretário Geral e de acordo com a determinação do Sr. Prefeito, comunico aos responsáveis pelos menores cujos nomes figuram abaixo, que devem receber nos dias 18, 19 e 20 do corrente, nesta Secretaria Geral (Avenida Almirante Barroso n. 81, 12º andar, Edifício Andorinha, das 14 às 16 horas, a ficha de matrícula dos referidos menores, trazendo dois retratos (três por quatro):

Requerente — Menor

- Maria da Glória Pereira Lima — Alfredo.
- Aurora Ferreira da Silva — Isaac Francisco.
- Guilherme Pereira Pinto Filho — Carlos Alberto.

- Luiza Marins Pires — Edmundo.
 - Tomaz Baldi — Adir.
 - Daide Jorge Farage — Nelson.
 - Joaquina Rosa Marques — Henrique.
 - José Bartom da Mota — Aristóteles.
 - Joana Batista de Moraes — Maria da Penha.
 - José Tavares dos Santos — Danilo.
 - Ana Júlia Teixeira Vilela — Ivo.
- Distrito Federal, 16 de julho de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

Internamento de Menores

EDITAL N. 37

De ordem do Sr. Secretário Geral, comunico aos Srs. responsáveis cujos nomes figuram abaixo, que deverão encaminhar os respectivos menores, no prazo de 3 (três) dias, a partir desta data, ao Centro Médico Pedagógico, rua Ana Neri n. 113, às 9 horas, afim de serem submetidos a exame médico:

Responsável — Menor

- Neide Barbosa Leite — Maria de Lourdes..
 - Francisco Xerês Frota — Maria Célia.
 - Oswaldo de Sousa — Ofélia.
 - Almerinda Alves — Jeannete.
 - Jovita de Sousa — Aclé.
 - Mari ada Conceição — Paulo.
 - Maria Dultra Gomes — Nilson.
 - Francisco Raposo Amendola — Iara.
 - Olívia Quintão Tinoco — Célia.
 - Hermengarda Costa Veludo — Elisa.
 - Hermengarda Costa Veludo — Hedir.
- Distrito Federal, 16 de julho de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 23

Senhores Diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

De ordem do Sr. Diretor, solicito vossas providências no sentido de ser remetida, até o dia 25, ao 1 E T. a relação completa do material de estudo existente nos Gabinetes de Física, Química, História Natural e Geografia dos respectivos estabelecimentos, devendo ser assinalado com um X o material cuja necessidade de substituição se torne imprescindível.

Distrito Federal, em 16 de julho de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do 1 E T.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 21

Senhores diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

De ordem do senhor diretor, solicito vossas providências, no sentido de que o preenchimento dos mapas estatísticos, para o movimento de matrícula e frequência no mapa modelo D, seja feito, *discriminadamente*, por turmas, dentro de cada série, obedecendo a classificação das turmas ao edital n. 19, de 27 de junho de 1940.

Distrito Federal, 16 de julho de 1940. — *Circe de Carvalho*, chefe do 1 E. T.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

EDITAL N. 35

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Senhores cirurgiões dentistas abaixo, candidatos à prestação de serviços profissionais por unidade, no Departamento de Saúde Escolar.

Deveis comparecer ao Centro Médico-Pedagógico nos dias e horas discriminados, afim de vos submeterdes a exame de saúde:

Quarta-feira, dia 17, às 10 horas:

1. Antônio José Nunes de Sousa.
2. Afrânio Augusto P. Gadelha.
3. Newton Rosas.
4. William de Vasconcelos.
5. Itaquê de Azevedo Costa.
6. Gladstone Eurício Alvaro.

7. Esmeralda Miguês de C. Chaves.
8. Letícia Barbosa.
9. Francisco da Gama Lima.
10. Gahleu Machado Braga.
11. Vivaldo Augusto da S. Braga.
12. Diderot Perissé Turon.
13. José Maria de Q. Guimarães
14. Luci Arruda.
15. Pedro de B. Chaves.
16. Nelson de A. Guimarães.
17. Maurício M. Valente.
18. Jacob Klein.
19. Aírton Curial Gondin
20. Francisco Sampaio.

Turma suplementar:

1. Fernando Oneto Leite.
2. Júlio Dias Saraiva.
3. Hélio Naveiro Pereira.
4. Arnóbio Marques Monteiro.
5. Vicent ede Carvalho.
6. Abraão Zisman.
7. Augusto Coelho de Rezende.
8. António Lopes Vale.
9. Rute Máximo de Lima
10. Ciléa da P. Cavalera.

Quinta-feira, dia 18, às 10 horas:

1. Aderbal Prado.
2. António C. da Silva.
3. Zacarias Isaac Neto.
4. Altair dos Santos Dias.
5. Dolores Camilo Reis.
6. Agostinho Marçal Gomes
7. Wilson Jorge Ananias.
8. Alcides Gomes da Cruz.
9. João Batista S. da Fonseca
10. Laurentino S. da Cunha.
11. Aura Ferreira de Almeida.
12. Angelo de Castro Alves.
13. Silvestre G. de Andrade Filho.
14. Alvaro de Carvalho.
15. Sura Schwartz.
16. Angelo Castrioto.
17. Francisco Soares Vieira.
18. Rubens Rezende de Andrade.
19. José António do Carmo.
20. Jorge de Hanequim Kropf

Turma suplementar:

1. Iolanda Lúcia C. Thistal.
2. Rui Lopes Ribeiro.
3. Alvaro Afonse de M. Filho
4. Rubens Neri Faal.
5. Alci Silveira Leal.
6. Mário Ferreira da Rocha.
7. Sílvio P. de Cerqueira Lage.
8. Alberto Pinto Loureiro.
9. Horácio M. Alves Barbosa.
10. Júlio Teles da S. Lobo.

Distrito Federal, 15 de julho de 1940. — Dr. Alcides Lintz, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 72 — GRUPO 8

Torno público que no dia 22 do corrente, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam, os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 27 do Departamento do Tesouro.
Especie: Material elétrico.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Gabinete do diretor. Paço Municipal.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 15 de julho de 1940. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Alberto Pires, responsável pelo imóvel à rua Amanaru n. 10, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 231\$0 (duzentos e trinta e um mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 484-S. E. G., protocolado sob n. 12.301-38, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — Henrique Morrot, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. José Sabino da Silva, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 200, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 402-S. E. G., protocolada sob número 4.634-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — Henrique Morrot, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, pelo presente edital, torna público, para conhecimento da interessada, que a senhora dona Maria de Lourdes Garcia, proprietária do prédio n. 68 da rua Rocha Freire, está convidada a pagar, neste Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme o officio n. 22 — S. E. G., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje, Departamento de Edificações, que constitue o processo fichado sob n. 1.225-39.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação do referido pagamento, findo o qual, não sendo o mesmo atendido, será a dívida cobrada executivamente.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — Henrique Morrot, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Manuel Fialho de Sousa, a pagar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guias expedidas pelo Departamento de Edificações que se acham anexas ao officio número 416, que constitue o processo fichado no Gabinete do referido Departamento sob n. 264-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — Henrique Morrot, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, dona Jomelícia Lucena de Barros, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 8, a pagar, no prazo de 30 dias, na Segunda Secção deste Departamento, a importância de réis 264\$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha junta ao officio n. 19-S. E. G., protocolado sob n. 366. — sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — Henrique Morrot, diretor.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso 6º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha, 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Oliveira Irmãos Ltda. — 100\$0.

M. M. Gomes — 1:000\$0.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira — 50\$0.

Espólio de José Soares da Silva — 300\$0.

Jorge Pedro Pereira de Magalhães — 150\$0.

João Costa — 150\$0.

Luiz José Martins — 50\$0.

Manoel Borges Franco — 50\$0.

Manoel da Silva Adonias — 1:000\$0.
Lino José de Queiroz — 300\$0
Servente Z. Mendes — 300\$0.
Em 16 de julho de 1940.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratar de assunto de seu interesse, o pedreiro extranumerário, matrícula n. 21.634, Antônio Joaquim de Oliveira. Serviço de Expediente, 16 de julho de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Expediente

Pelo presente edital é convidada a comparecer, com urgência, a este Serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratar de assunto de seu interesse, a praticante de enfermeiro, extranumerária, Joventina de Oliveira (matrícula n. 716). Serviço de Expediente, 16 de julho de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Expediente

Pelo presente edital são convidados a comparecer, com a máxima urgência, a este Serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), afim de tratarem de assunto de seu interesse, os seguintes cidadãos: José Rodrigues da Fonseca, zelador da classe D, e Antônio Augusto de Sousa, servente da classe B.

Serviço de Expediente, 16 de julho de 1940. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Expediente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

O secretário geral de Saúde e Assistência, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que fica aberta concorrência pública para arrendamento do Matadouro de Santa Cruz, pelo prazo de vinte e cinco (25) anos, sujeito às condições que se seguem:

Primeira — Obrigar-se-á o concessionário a promover a modernização das instalações do Matadouro de Santa Cruz, dotando-o de aparelhamento de acordo com as atuais exigências sanitárias.

Segunda — Construir, no prazo de três (3) anos, em local escolhido pela Prefeitura, um entreposto com câmaras frigoríficas, com capacidade para passagem e distribuição de duzentos mil (200.000) quilogramas de carnes, diários, em terreno do município ou que este venha a adquirir, conforme plantas previamente aprovadas pela Prefeitura.

Terceira — Obrigar-se-á ainda o concessionário a indenizar o erário Municipal da importância dispendida com o pessoal efetivo empregado no Matadouro de Santa Cruz, cuja relação nominal fará parte integrante do contrato, em parcelas trimestrais e adequadamente, sendo facultado ao concessionário o emprego desse pessoal em seu serviço.

Quarta — O concessionário terá a liberdade de conservar ou não o pessoal contratado que trabalha no Matadouro de Santa Cruz.

Quinta — A Prefeitura, durante o prazo do contrato, além da fiscalização do cumprimento das cláusulas do mesmo, fará a fiscalização da observância das exigências sanitárias e fiscais a que estiverem sujeitos os Matadouros pela legislação em vigor.

Sexta — O concessionário obrigar-se-á a abater o gado pertencente aos marchantes devidamente inscritos no Departamento de Alimentação, mediante o pagamento de uma taxa "per-capita", previamente aprovada pelo Prefeito e até o limite máximo de setecentas (700) cabeças diárias.

Sétima — O concessionário ficará obrigado a manter o Matadouro em funcionamento regular e dentro das exigências do contrato.

Oitava — A rescisão do contrato, em qualquer tempo de sua vigência, importará, se não for feita de comum acordo, no pagamento pela parte recisor a outra parte, da multa contratual, além de indenização das benfeitorias introduzidas pelo concessionário, si promovida pela Prefeitura, e da perda total dessas mesmas benfeitorias si promovida pelo concessionário.

Nona — Findo o prazo previsto no contrato, reverterão à Prefeitura, todas as benfeitorias introduzidas pelo concessionário, a quem não assistirá direito algum a indenização de qualquer espécie.

Décima — A infração de qualquer das cláusulas contratuais pelo concessionário acarretará, além da aplicação da multa de réis 100:000\$0 — cem contos de réis — a rescisão do contrato, si o julgar conveniente a Prefeitura, perdendo o concessionária em favor daquela todas as benfeitorias que haja introduzido no Matadouro, sem direito a qualquer indenização, e mediante ação sumária.

Décima primeira — Os concorrentes deverão apresentar no prazo de sessenta (60) dias, no Departamento de Alienação (Avenida Graça Aranha número 15 — 5º andar), onde obterão os esclarecimentos necessários, propostas detalhadas e instruídas com plantas referentes aos melhoramentos que pretendem introduzir no Matadouro de Santa Cruz, afim de que sejam devidamente estudadas pela Administração superior.

Distrito Federal, 10 de julho de 1940. — *Dr. Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM FORNO CREMATÓRIO, NO NOVO HOSPITAL EM CAMPO GRANDE

Torno público que no dia 31 de julho corrente, às 15 horas na sede do Serviço de Administração desta Secretaria Geral, no 3º andar do edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para execução dos serviços, cujas especificações poderão ser examinadas na Secção Comercial.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) as propostas em 2 (duas) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal, no valor de 2\$0, selo federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saúde de \$2, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b) as propostas serão submetidas ao julgamento do Sr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer;

c) as firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$0 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar o contrato, pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal, 3\$0 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) o contrato não depende de selo Federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro;

f) o proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta;

g) a caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou rescisão legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h) ao Serviço de Administração, reserva-se o direito de regeitar quaisquer propostas, apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 16 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 400 — GRUPO N. 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 28 do corrente, na sala de concorrência deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrência deste Serviço, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 16 de julho de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras-Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 18 de julho de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo.	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$400
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha de 2ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz agulha, de 3ª qualidade	\$900
Arroz japonês, especial, quilo	\$900
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	\$800
Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo	10\$600
Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo	9\$600
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	14\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo	7\$300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo	5\$500
Azeite de oliveira, turco marca "BRECA", lata de um quilo	10\$300
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$200
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	17\$500
Banha, em pacotes (Impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$200
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	1\$300
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$100
Batata nacional, amarela, pequena, quilo	\$800
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	1\$100
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$800
Café torrado e moído "Bom", (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	3\$000
Café torrado e moído "Segunda", (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$100
Cebola nacional, comum, quilo	1\$500
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	1\$800
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$300
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$600
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$300
Feijão cavalo, quilo	1\$300
Feijão fradinho, quilo	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$600
Feijão mulatinho, quilo	1\$000
Feijão preto, novo, quilo	1\$100
Feijão preto, bom, quilo	1\$000
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fósforos, pacote	1\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas, de dois quilos, uma	7\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	8\$200
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$200

Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$500
Massas alimenticias (amarelas), quilo	1\$800
Massas alimenticias (brancas), quilo	1\$500
Massas de legumes, Petrópolis (pacotes de 200 gramas) um.	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$400
Milho mesclado, quilo	\$300
Milho vermelho, catele, quilo	\$400
Óleo nacional, quilo	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$700
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	1\$000
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$800
Talharim fresco, quilo	1\$500

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	2\$000
Costela de porco (salgada), quilo	2\$500
Linguiça de padre, quilo	6\$800
Lombinho paulista, quilo	3\$800
Lombo de porco (salgado), quilo	3\$500
Miúdos de porco, quilo	1\$700
Mortadela, quilo	4\$200
Orelha de porco, quilo	3\$000
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	3\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$200
Toucinho (salgado), quilo	3\$500
Toucinho (fumeiro), quilo	3\$900

Aves e Ovos

Frangos, quilo	4\$800
Galinhas, quilo	4\$600
Ovos de granja (marcados), dúzia	4\$100
Ovos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia	2\$800

Legumes, Hortaliças e Frutas

Abacate "Collison", um	1\$400
Abacate comum, um	\$600
Abóbora, quilo	\$600
Abóbora d'água, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$600
Agrião (3) três molhos	\$200
Aipim, quilo	\$400
Aipo, pé	\$500
Alface braçal (3) três molhos	\$200
Alface paulista, pé	\$600
Alface romana, pé	\$200
Alho poró, dúzia	2\$400
Almerão (3) três molhos	\$200
Azedinha (verdura), (3) três molhos	\$200
Banana d'água, dúzia	\$500
Banana d'água, quilo	\$300
Banana fimo, dúzia	\$900

Banana figo, quilo.	\$530	Quiabo, quilo	1\$400
Banana maçã, dúzia.	\$700	Repólho, quilo.	1\$200
Banana maçã, quilo.	\$600	Taioba, molho	\$100
Banana ouro, dúzia	\$500	Tangerina, dúzia	\$800
Banana ouro, quilo.	\$700	Tangerina, quilo	\$300
Banana prata, dúzia.	\$700	Tomatão, quilo.	1\$600
Banana prata, quilo.	\$600	Tomates, graudos, quilo.	1\$400
Banana da terra, dúzia	2\$200	Tomates, medios, quilo.	1\$000
Banana da terra, quilo.	1\$400	Tomates, miúdos, quilo.	\$800
Banana S. Tomé, dúzia.	1\$200	Vagem de feijão, manteiga, grauda, quilo.	1\$300
Banana S. Tomé, quilo.	\$700	Vagem de feijão, regular, quilo.	1\$000
Batala baroa, quilo	\$800	Vagem de ervilha, quilo.	1\$800
Batala doce, quilo.	\$600		
Beringelas, quilo	1\$200	<i>Pescado</i>	
Bertalha (3) três molhos	\$200	Badejete, quilo.	5\$000
Beterraba sem rama, quilo	1\$400	Badejo, quilo.	3\$800
Beterraba, uma	\$300	Batata, quilo.	2\$500
Brocolis, molho	1\$000	Beijupirá, quilo.	3\$300
Broto de abóbora (3) três molhos	\$200	Cação, quilo.	1\$100
Carurú, (3) tres molhos	\$200	Camarões, grandes, quilo	9\$000
Celga (3) tres molhos	\$200	Camarões, médios, quilo.	7\$400
Castanha do Pará com casca, quilo	2\$000	Camarões, miúdos, quilo.	5\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo.	7\$000	Cavala, quilo.	3\$300
Castanha do Pará, descascada, em saquinho de celofane, quilo.	10\$000	Cherelete, quilo.	2\$200
Cenoura sem rama, quilo	1\$800	Cherne, quilo.	3\$200
Cenoura com rama, quilo	1\$500	Coreoróca, quilo.	2\$300
Cheiro verde, (3) molhos	\$200	Corvina (de linha), quilo.	2\$500
Chicórea (lisa e crespa) (3) três molhos.	\$200	Dourado, quilo.	2\$000
Chuchú, quilo	1\$000	Euchóva, quilo.	4\$000
Couve comum, molho	\$100	Espada, quilo.	1\$600
Couve flôr, quilo	1\$400	Galo, quilo.	1\$500
Couve tronchuda, pé	1\$100	Garoupa de 1. ^a , quilo	3\$600
Espinafre, molho.	\$100	Garoupa de 2. ^a , quilo	1\$900
Fava, quilo	1\$000	Linguado, quilo.	6\$000
Fruta de conde, especial, uma	\$700	Mero, quilo.	2\$700
Giló, quilo	1\$400	Namorado, quilo	3\$600
Grape-fruit, dúzia	1\$600	Olhete, quilo.	3\$300
Inhame Japonês, dúzia	\$700	Parati, quilo.	3\$000
Laranja Bafa, dúzia	1\$400	Pargo, quilo,	2\$800
Laranja Bafa, quilo	\$400	Pescada, quilo	4\$900
Laranja lima, dúzia	\$900	Pescadinha, quilo.	4\$800
Laranja lima, quilo	\$300	Ráia, quilo.	\$600
Laranja Natal, dúzia	1\$600	Robalo, quilo	6\$000
Laranja Natal, quilo	\$700	Rol alinho, quilo.	6\$600
Laranja pêra, dúzia	\$800	Roncador, quilo	1\$600
Laranja pêra, quilo	\$400	Sardinha, quilo.	\$700
Laranja seleta, dúzia	1\$000	Serra, quilo	1\$600
Laranja seleta, quilo	\$300	Sioba, quilo.	3\$200
Lima da Pérsia, dúzia	1\$200	Tainha, quilo.	3\$300
Lima da Pérsia, dúzia	\$300	Vermelho, quilo.	3\$000
Limões, dúzia	1\$400		
Limões, quilo.	1\$800	Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador	\$500
Mamão, quilo	\$600		
Maxixe, quilo	1\$200	Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes, nas barracas e recintos das Feiras Livres.	
Milho verde, duas espigas.	\$300		
Nabiça, três molhos	\$200		
Nabo, quilo	\$800		
Palmito, quilo	\$900		
Pepino, quilo	1\$200		
Pimentão doce, quilo.	1\$600		
Pimenta malagueta, (50) cincoents gramas	\$600		

Departamento de Alimentação, em 16 de julho de 1940. — *Ray-mundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES****SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA**

Chama-se a atenção do Sr. Joaquim Ferreira Coulinho para o edital de intimação no *Diário Oficial*, Secção II, de 11 do corrente, à página 4.080

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA**

Pelo presente edital, fica o Sr. Herbert Reiner intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de vinte e um contos e duzentos mil réis (21:200\$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200\$0), cobrada por dia, a partir de 1 de abril de 1940 a 15 de

julho do mesmo ano, por inobservância da obrigação assumida no termo firmado aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na Secção de Correspondência deste Departamento.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de duzentos mil réis (200\$0), diariamente.

Secção de Correspondência, em 15 de julho de 1940. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71. Confere. — *Oswaldo Furtado Luz*, m. 4.197, pelo chefe da 8 ED., c. 15. Visto. — *Dr. Ivan de Oliveira Lima*, diretor do Departamento de Edificações.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.659.